



Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - SP
Programa de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Geografia

**SAÚDE, AMBIENTE DE TRABALHO, EXPOSIÇÃO A RISCOS E DOENÇAS
OCUPACIONAIS NA INDÚSTRIA DO COURO EM PRESIDENTE
PRUDENTE-SP**

RENATO DIAS

Presidente Prudente -SP
Junho de 2023

RENATO DIAS

**SAÚDE, AMBIENTE DE TRABALHO, EXPOSIÇÃO A RISCOS E DOENÇAS
OCUPACIONAIS NA INDÚSTRIA DO COURO EM PRESIDENTE
PRUDENTE-SP**

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do título de mestre à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Marini Perpétua.

Área de concentração: Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Linha de pesquisa: Território, Saúde e Ambiente,

Presidente Prudente – SP

Ficha catalográfica elaborada pela Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação - Diretoria Técnica de Biblioteca e Documentação - UNESP, Campus de Presidente Prudente

Dias, Renato.

Saúde, ambiente de trabalho, exposição a riscos e doenças
D541s ocupacionais na indústria do couro em Presidente Prudente-SP/
Renato Dias. – Presidente Prudente, 2023

97 f.: il., tabs., fotos, mapas

Dissertação (Mestrado Profissional – Geografia Profissional) -
Universidade Estadual Paulista (Unesp). Faculdade de Ciências e
Tecnologia, Presidente Prudente

Orientador: Guilherme Marini Perpétua

1. Saúde do trabalhador. 2. Meio ambiente. 3. Agravos do trabalho.
4. Couros. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. Dados fornecidos
pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado de RENATO DIAS, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2023, às 08:30 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE Mestrado de RENATO DIAS, intitulada **SAÚDE, AMBIENTE DE TRABALHO, EXPOSIÇÃO A RISCOS E DOENÇAS OCUPACIONAIS NA INDÚSTRIA DO COURO EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Dr. GUILHERME MARINI PERPETUA (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) Pós-doutorando / Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, Prof. Dr. ANTONIO THOMAZ JUNIOR (Participação Virtual) do(a) Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente, Prof. Dr. FERNANDO MENDONÇA HECK (Participação Virtual) do(a) Câmpus Avançado de Tupã / Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Tupã/SP. Após a exposição pelo mestrando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final: **APROVADO**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Dr. GUILHERME MARINI PERPETUA

AGRADECIMENTOS

À minha querida, guerreira e amada mãe Alzira Dias (*in memorian*), por me ensinar a trilhar o caminho pessoal e profissional com responsabilidade, garra e fé. À memória de Farhan Buchalla, Olga Feiz Buchalla. Ainda seus filhos Fábio Buchalla, Farhan Júnior Buchalla, Flávio Buchalla, Marli Buchalla Mesquita e Miriam Buchalla Garib que oportunizaram a minha trajetória universitária, quando nem mesmo acreditava que poderia chegar aos bancos universitários. Gratidão! Ao meu orientador Guilherme Marini Perpétua, por partilhar comigo seus conhecimentos, por ser um professor compreensivo, provocador, social e por seus comentários e correções claros e objetivos. Aos membros da executiva da entidade representativa de classe coureira Eurides Couto, Genaro Alves Sirqueira e Vicente Lopes da Silva por estarem disponíveis e acreditarem no meu trabalho. Ao advogado Rodrigo Nunes, a quem tenho reconhecimento e deu o pontapé inicial e mediu minha admissão ao órgão representativo de classe, local que pude conhecer melhor os movimentos sociais, as lutas, a história de pessoas empenhadas em fazer o bem e desenvolver atividade em defesa de funcionários de curtumes e selarias. Ao meu grande amigo e Mestre Lucas Neves Botosso, um jovem rapaz talentoso que não deixou de me incentivar, instigar e me acompanhar na reta final deste trabalho. Seu apoio foi fundamental. Ao também grande amigo de estudos e profissão Aladir Roberto Gomes, por caminhar comigo dando forças neste período. Às amigas Berta Lúcia Rodrigues Reis e Juliana Costa por toda atenção disponibilizada à minha pessoa e aos incentivos de estudos. Obrigado.

Resumo

A classe trabalhadora vem sofrendo ataques por grupos políticos liberais que discursam advogando em favor de uma pretensa “renovação” /” modernização” nas relações do trabalho, mas que, na prática, muitas vezes não se mostra eficiente para atingir os objetivos alegados e, tampouco, benéfica para os trabalhadores. O documento maior que rege as condições e contratos de trabalho no Brasil, a CLT (Consolidações das Leis do Trabalho), foi alterado e consequentemente a classe trabalhadora foi lançada para a desproteção. A experiência adquirida por este pesquisador ao longo de quase dez anos em uma entidade sindical de Presidente Prudente do setor da indústria de couros e artefatos em couros, instigou a pesquisar a demanda recebida por meio de relatos e queixas de trabalhadores do setor quando expunham ao recorrerem ao órgão representativo. Cabe ressaltar que o Brasil está entre os países que mais têm acidente de trabalho no mundo e, dentro dele, a indústria se apresenta como um setor que contribui e muito para que esse número seja cada vez maior. Com o objetivo de analisar as dimensões da segurança e saúde dos trabalhadores do setor coureiro, por meio do estudo dos agravos do trabalho ocorridos nas principais empresas produtoras na base territorial da entidade representativa de classe, aplicou-se os procedimentos de levantamento bibliográfico específico para servir de base para reflexão teórica sobre o problema de pesquisa; levantamento de dados e informações (primários e secundários) ligados ao setor no estado e nas cidades envolvidas; realização de trabalho de campo em busca de aproximação com o cotidiano e observação da realidade dos trabalhadores do setor. Desse modo, as considerações finais apontam para o fato de que a indústria, além de configurar entres os principais geradores de acidentes de trabalho, mostra-se como uma atividade que ainda contribui para agressão ao meio ambiente, impondo riscos e agravos à saúde dos profissionais que estão na linha de produção.

Palavras-chave: saúde do trabalhador; meio ambiente; agravos do trabalho; couros.

Abstract

The working class has been suffering attacks by liberal political groups that speak advocating in favor of an alleged "renewal"/"modernization" in labor relations, but which, in practice, often does not prove to be efficient in achieving the alleged objectives, nor , beneficial to workers. The largest document that governs the conditions and contracts of work in Brazil, the CLT (Consolidações das Leis do Trabalho), was changed and consequently the working class was launched for lack of protection. The experience acquired by this researcher over almost ten years in a union entity in Presidente Prudente, in the leather and leather goods industry sector, prompted him to research the demand received through reports and complaints from workers in the sector when they exposed when resorting to to the representative body. It should be noted that Brazil is among the countries that have the most accidents at work in the world and, within it, the industry presents itself as a sector that contributes a lot to this number increasing. With the objective of analyzing the dimensions of safety and health of workers in the leather sector, through the study of work injuries that occurred in the main producing companies in the territorial base of the class representative entity, specific bibliographical survey procedures were applied to serve basis for theoretical reflection on the research problem; survey of data and information (primary and secondary) related to the sector in the state and cities involved; carrying out field work in search of approximation with the daily life and observation of the reality of workers in the sector. Thus, the final considerations point to the fact that the industry, in addition to being among the main generators of accidents at work, is an activity that still contributes to harming the environment, imposing risks and harm to the health of professionals. that are on the production line.

Keywords: worker's health; environment; work injuries; hides.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Interface SmartLab – p. 39.

Figura 2 – Fulão – equipamento de curtimento de couros – p. 47.

Figura 3 – Entrevista com coordenador geral da entidade sindical – p. 54.

Figura 4 – Trabalhadores de curtume de Presidente Prudente – p. 67.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de trabalhadores de curtumes dirigentes do sindicato afastados por tipo de afastamento – p. 61.

Gráfico 2 – Sexo dos membros da executiva da entidade – p. 62.

Gráfico 3 – Riscos existentes no ambiente de trabalho coureiro – p. 63.

Gráfico 4 – Emitente de CAT – p. 65.

Gráfico 5 – Municípios que mais emitiram CAT – p. 66.

Gráfico 6 – Percepção de trabalhadores sobre o local de trabalho – p. 68.

Gráfico 7 – Mensuração de trabalhadores sobre constrangimentos – p. 69.

Gráfico 8 – Classificação Brasileira de Ocupações – p. 70.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD- Auxílio Doença
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CCT- Convenção Coletiva de Trabalho
CEGET – Centro de Estudos de Geografia do Trabalho
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CETESB- Cia de Abastecimento do Estado de São Paulo
CIP- Comissão Interna de Prevenção aos Acidentes de Trabalho
CLT- Consolidação das Leis do Trabalho
DP- Departamento Pessoal
EPC- Equipamento de Proteção de Coletiva
EPI- Equipamento de Proteção Individual
ETE- Estação de Tratamento de Esgoto
ETRI- Estação de Tratamento de Resíduos Industriais
FUNDACENTRO – Fundação Jorge do Dupret Figueira e de Segurança e Medicina do Trabalho
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
JBS- JBS S/A
MPT- Ministério Público do Trabalho
NR- Norma Regulamentadora
OIT- Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização Mundial das Nações Unidas
PA – Pronto Atendimento
PIB- Produto Interno Bruto
RH- Recursos Humanos
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SST- Segurança e Saúde do Trabalho
ST- Saúde do Trabalhador
SUS - Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
 CAPÍTULO I – DESAFIOS PARA ENTENDIMENTO DO TRABALHO: A RELAÇÃO TRABALHO E AMBIENTE DO SETOR COUREIRO.....	 24
1. TRABALHO.....	24
1.1. Luta de Classe: Sindicato e Estado.....	24
1.2. O trabalho e seus desafios.....	28
1.3. História dos Acidentes de Trabalho no Brasil.....	34
1.4. Conceituação de Acidente de trabalho.....	36
1.5. Ocorrência de acidentes de trabalho no estado de São Paulo.....	38
1.6. A situação de cidades da base territorial do Sindicato dos Coureiros quanto aos acidentes de trabalho.....	38
2. SAÚDE.....	41
2.1. Saúde do Trabalhador.....	41
2.2. Saúde e Segurança do Trabalho.....	42
2.3. Doenças Ocupacionais.....	44
2.4. Agravos à saúde do trabalhador coureiro.....	45
3. A CATEGORIA COUREIRA NO OESTE PAULISTA.....	47
3.1. História da fundação do Sindicato.....	47
 CAPÍTULO II – PANORAMA DO SETOR COUREIRO SOB A ÓTICA DOS DIRETORES SINDICAIS.....	 50
1. Luta do movimento sindical.....	50
2. Visão da Executiva Sindical.....	53
3. Perspectiva dos funcionários do setor coureiro.....	55
 CAPÍTULO III – ANÁLISE DE RESULTADOS.....	 59
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	78
APÊNDICES.....	86
ANEXOS.....	95

Jornalista por formação sempre busquei ir a fundo em todas as minhas investidas, entrevistas e pesquisas. Foram quatro anos no Bacharelado e logo estava nas jornadas de redações de jornais, revistas e estúdios de televisão e rádio após 2004. Cabe dizer que desde muito jovem era fascinado pela comunicação e pelos livros, o que me levou por diversos momentos em plainar entre o jornalismo e a licenciatura, profissões que em no meu ponto de vista se une em prol de uma sociedade crítica e em busca de seus direitos não perdendo de foco os deveres individuais e coletivos.

Após me enveredar pelo universo do jornalismo, voltei à graduação em 2013 para realizar complementação pedagógica em Licenciatura em Língua Portuguesa e atuei concomitante nas profissões deste ano a diante.

Na empreitada jornalística atuava na assessoria política regional, quando me chega um grande desafio e mudança de rumo na vida profissional dentro da comunicação, uma vaga em que atuaria dentro de unidade sindical com uma base territorial grande com um intuito de aproximar associados e a sua entidade representativa de classe.

Cabe aqui um parêntese para que você leitor possa compreender. Em toda a minha trajetória pessoal, profissional e estudantil, sempre me aprofundo em alguma vertente da área em que estou atuando naquele determinado momento, seja com cursos de capacitação e ou pós-graduação, para me apropriar e nutrir com robustez minha atividade profissional.

Foi então que aceitei o desafio inicial de cuidar da comunicação social da entidade, abastecer o site e redes sociais, mas não ficaria restrito ao universo “mecânico” da rotina. O envolvimento total com a causa e minha vontade de aprender e me aprimorar daquilo que eu informava foi bem maior.

Durante minhas atividades na entidade sindical dos trabalhadores coureiros, pude conhecer e me aprofundar nas questões de luta de classe, reconhecer legalmente aos meus próprios direitos trabalhistas, perceber o movimento sindical brasileiro, vivenciar as lutas, as eleições sindicais, ler e compreender a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por exemplo.

Nesta minha jornada tive o privilégio de estar mais próximo e recepcionar trabalhadores com suas queixas de chão de fábrica, ainda participei de oitivas

para as iniciais junto ao corpo jurídico, experimentei das assembleias importantes, congressos regionais, estaduais e nacionais da categoria.

Foi neste cenário que por uma década ouvindo, lendo, percebendo os movimentos governistas, as legislações sendo modificadas que surge um determinado momento um questionamento pessoal, o que posso fazer para contribuir e dar visibilidade às questões importantes da categoria de trabalhadores coureiros?

Logo então, inicio uma busca por cursos de pós-graduação que pudessem abranger o tema e uma linha de pesquisa que estive ao alcance desta problemática. Bem, no início das buscas por universidades públicas locais, depois passei o foco nas estaduais e federais, e pelo destino me deparei com uma linha nova de pesquisa: Território, Saúde e Ambiente do Programa de Mestrado Profissional em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP, Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente.

Vale destacar que o corpo docente, as ações do programa, e os grupos de pesquisas já desenvolvem por muito tempo debates extremamente importantes e se propõem a desenvolver pesquisas e estudos sobre os diferentes assuntos que recobrem a temática do trabalho, muitos voltados ao homem do campo e trabalhador da monocultura da cana.

Sendo assim, surge mais grande desafio, iniciar uma pós-graduação e oferecer ao programa de mestrado profissional uma temática não tão explorada e buscar nesta jornada um orientador que compreendesse meus anseios em busca de dar luz as problemáticas vividas pela categoria coureira de Presidente Prudente.

Então com apoio primordial do meu orientador Prof. Dr. Guilherme Marini que me envolvo na discussão do tema por meios de 3 capítulos que abordam a luta da categoria coureira na cidade e região, o ambiente de trabalho desses homens e mulheres, os riscos de saúde e muitos passam, analiso e discuto documentos gráficos sobre a saúde do trabalhador coureiro. Tenham boa leitura.

INTRODUÇÃO

A experiência profissional de aproximadamente dez anos no setor de comunicação e atendimento aos trabalhadores das indústrias de couros, foi a principal responsável por despertar em nós o interesse pelo tema da saúde do trabalhador na indústria do couro do Oeste do estado de São Paulo e, especificamente, do município de Presidente Prudente.

Neste período de envolvimento com os bastidores da luta de classe, por inúmeros contatos e demandas de funcionários das empresas do setor, notamos que as principais queixas por parte dos trabalhadores estavam ligadas às questões de afastamento, auxílio-doença e acidente de trabalho.

A pesquisa surge como proposta de averiguação das condições de segurança e saúde dos trabalhadores da indústria de curtimento e outras preparações do couro, tendo como sujeito o trabalhador da base territorial do Sindicato dos Trabalhadores Coureiros, com sede no município de Presidente Prudente-SP.

Paralelamente a essa proposta, nos últimos cinco anos, a conjuntura política tem apresentado um cenário conturbado para a classe trabalhadora brasileira e, inclusive, para seus órgãos representativos, os quais têm sido duramente afetados, sendo, quase sempre, o único meio que o trabalhador tem como alternativa para a busca de orientações referentes a afastamentos, cortes de benefícios e assistência aos direitos e deveres da categoria.

Com um olhar na trajetória da indústria do couro é importante registrar que, no Brasil, os curtumes estão ligados aos traços produzidos pela colonização e processo de imigração, haja vista que o modelo já era difundido por países europeus e asiáticos antes de chegar à colônia, tendo a pecuária como fator fundamental para a consolidação da atividade.

Em sua pesquisa, Cristelotti relata essa conexão

[...] a atividade dos curtumes insere-se naturalmente dentro da cadeia produtiva que vai da pecuária (gado de corte) e criação de outros tipos de rebanhos, basicamente ovinos e caprinos, até a produção de carne e [...] couro semi-acabado (Wet Blue, Crust) ou acabado e produtos em couro, entre os quais se destacam os

setores calçadista, moveleiro, automotivo e de vestuário (...) (2011, p. 2).

No Brasil do século XIX é que surge a indústria de curtimento, introduzida por imigrantes alemães que aqui chegaram e se alocaram no território do atual estado do Rio Grande do Sul. Até então, o ofício era realizado de forma muito rudimentar e pulverizada. Conforme Chaves (1978 apud LAGEMAN, 1986, p.70), “[...] o pioneirismo no curtimento do couro no Rio Grande do Sul [...] deve ser atribuído ao Barão de Santo Amaro, por ter instalado, em torno de 1820, uma fábrica de curtume [...]”.

Durante o século XIX também ocorreu uma evolução do ponto de vista de aperfeiçoamento da profissão, uma espécie de categorização no setor, e definições de atos de ofícios.

No decorrer do século XIX, a atividade coureira passou a se subdividir em profissões especializadas. “O conhecer a atividade ultrapassou os limites do auto-abastecimento e foi utilizado como meio de vida exclusivo. Mais nesse processo, o trabalho individual, ainda fundamental na produção, tende a buscar integração, abrindo caminho para a especialização e para a divisão do trabalho. Começam a se diferenciar os curtidores, os seleiros, os correeiros e os sapateiros (LAGEMANN, 1986, p. 72).

Após este período e por meio da tecnologia disponível na época, a qual engendrava os passos iniciais da mecanização da produção, novos caminhos foram criados além da comercialização entre estados. A indústria coureira ganha força e já se faz presente em outros estados.

Como elencado por Tosi (1998), é na década de 1920 que se percebe o maior crescimento do setor acompanhado de um efeito de expansão de capacidade produtiva instalada. Foi a ocasião em que as cotações do produto atingiram os mais altos preços no mercado nacional e internacional.

A partir de então a indústria do couro já estava mecanizada e espalhada pelo país; estados como São Paulo despontam no setor e alguns municípios, como Franca, mostram-se promissores. Como marco, temos o registro da instalação do segundo curtume mecanizado do estado, sendo o primeiro instalado na capital.

No contexto do século 20, a Oeste do estado, cidade como Presidente Prudente surge e se emancipa, a partir do processo de povoamento deflagrado pelo avanço de linhas férreas como a Estrada de Ferro Sorocabana, a qual foi a mola propulsora da economia local.

Nas primeiras décadas de constituição, os municípios como o de Lins e Presidente Prudente tiveram trajetórias econômicas similares e se destacaram muito por conta da produção agrícola, passando do cultivo do café ao algodão e até experimentos com o cultivo de arroz e amendoim. Mesmo com a propositura de projetos de industrialização, existentes naquela conjuntura, a partir de nomes importantes que contribuíam para a economia do estado, como as Indústrias Matarazzo, impulsionadora do desenvolvimento regional, um perfil industrial não foi consolidado do ponto de vista da instalação e prosperidade de complexos industriais.

O início do processo de industrialização no Oeste Paulista esteve associado à instalação das máquinas de beneficiamento de algodão e do amendoim, principalmente após 1930, quando chegam as grandes unidades, de capital externo, nacionais e estrangeiras, como a Sanbra, a Anderson Clayton, Lottus, Esteves Irmãos, Mc Fadden, Matarazzo, entre outras (SOUSA, 2007, p 6).

Percebe-se a consolidação de uma economia mais voltada para o campo e a produção agropecuária, paralelamente à formação de um incipiente parque industrial composto por fábricas de pequeno e médio porte muito atreladas a essa produção.

Só entre as décadas de 60 e 70 que se instalam indústrias alinhadas com a pecuária, como os frigoríficos. De acordo com Sousa (2007, p.6), são exemplos desses empreendimentos, dentre outros, o Frigorífico Bordon (instalado em 1960), o Frigorífico Kaiowa (instalado em 1965), o Frigorífico Prudentino (instalado em 1966), o Frigorífico Luizari (instalado em 1962), o Curtume Scarbord (instalado em 1974) e o Curtume Touro (instalado em 1978).

Na região mais ao centro do estado, mais precisamente no município de Lins, nasce uma empresa familiar de abate e processamento de carnes chamada Bertim, no ano de 1977, que mais tarde seria vendida para um grande grupo, tornando-se unidade de multinacional do setor, a JBS.

Na literatura encontra-se que na década de 1970, momento em que tanto o Noroeste quanto o Oeste do estado expandiam o segmento coureiro, a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) levava à mesa discussões a respeito do papel dos imigrantes que contribuíram para consolidação do setor para desenvolvimento industrial, apontando o perfil dessas empresas: “em 1977 em Santiago do Chile, ocorreram discussões historicamente marcantes, e foi graças a essas empresas familiares, fundadas principalmente por emigrantes alemães e italianos, que a indústria curtidora é predominantemente nacional” (LUCCHESE, 1997, p.7).

Nos anos seguintes, com evolução tecnológica nas empresas, novos rumos surgem e se amplia a escala da produção, atingindo o setor da indústria de artefatos e curtimento de couros e a classe trabalhadora em geral.

Com as atenções voltadas para o cenário de trabalhadores da indústria, o escopo principal da presente pesquisa, é preciso destacar que a indústria de curtimento e outras preparações do couro tem em seu histórico uma marca da deterioração do meio ambiente, a qual historicamente tem recebido maior enfoque em pesquisas e toca em questões como a dos recursos hídricos.

Cristelotti, (2011) faz apontamentos no sentido de que a produção de couro “Wet Blue”¹, envolve o uso maciço de insumos industriais, como água, energia elétrica e térmica e produtos químicos (brutos), como sais de cromo, além do próprio couro cru. Além disso, é a fase de maior impacto ambiental relativamente aos efluentes industriais.

O próprio guia técnico ambiental de curtumes da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB (2005) destaca os riscos também à população e, assim, vê-se que o impacto ambiental potencial dos efluentes líquidos é significativo. Além da carga poluidora em si, caso certos cuidados operacionais não sejam tomados, os efluentes líquidos dos curtumes que realizam a ribeira² podem apresentar problemas de odor devido à formação de gás sulfídrico, proveniente do sulfato, o que pode causar incômodos à população do entorno.

¹ A designação wet-blue refere-se à pele bovina que sofreu o primeiro processo de transformação no curtume, através de um banho de cromo, que a deixa molhada e com tom azul.

² Máquinas usadas para desengraxar peles/couros através de solventes.

Ainda ao estudarmos este setor específico, pretendemos contribuir para desnudar a lógica inerentemente irracional e destrutiva da produção capitalista em geral, sobretudo em tempos de crise estrutural e reestruturação produtiva, com todos os rebatimentos espúrios para a natureza e o trabalho (MÉSZÁROS, 2011; ANTUNES, 2000). Nesse sentido, o segmento em tela apresenta-se enquanto uma expressão particular de um problema estrutural e inerente ao capitalismo enquanto sistema sociometabólico.

Cabe também explicar a respeito dos quesitos comercial e econômico do estado de São Paulo, o qual tem um destaque importante entre as unidades da federação. Com 645 municípios, o estado figura com relevância econômica ao país e ainda faz fronteiras com estados que atuam fortemente com commodities, a saber Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.

O estado de São Paulo é o mais populoso da federação, respondendo sozinho por cerca de 20% da população absoluta do país. Conta com 15 regiões administrativas de economia ativa, cuja produção corresponde a mais de 30% do Produto Interno Bruto (PIB).

Também representa o estado economicamente mais importante da Nação, com o maior PIB (aproximadamente 3 trilhões de reais) e um PIB/capital de 47 mil Reais, só inferior ao registrado pelo Distrito Federal. Metade de todo o volume bancário do Brasil se encontra em São Paulo, que também figura entre os Estados com os melhores índices de desenvolvimento humano e expectativa de vida, e menores taxas de mortalidade infantil e analfabetismo (UNIVESP, 2022, p. 6).

Também se reflete que no estado a economia é diversificada, encontrando-se as mais diversas atividades nas regiões administrativas, como a indústria metalmecânica, têxtil, automobilística, de aviação; os serviços e financeiros, o cultivo de laranja, a monocultura da cana-de-açúcar e a produção de álcool e açúcar.

Ao consultarmos o portal estatístico do governo paulista por meio da plataforma Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) é possível apurar que, em 2018, Lins registrou cerca de 24.873 empregos formais, sendo que 8.661 foram na indústria, e nos dois anos anteriores a média não se apresentou abaixo de oito mil empregos.

Já em Presidente Prudente, a plataforma nos indica que no ano de 2018, 65.042 empregos formais foram registrados, e dentro deste número 10.997 correspondem ao setor da indústria, ressalta-se que nos dois anos anteriores esse número foi superior, atingindo aproximadamente mais de 12 mil empregos formais na indústria.

Neste contexto direcionamos também um olhar para a esfera do ambiente de trabalho e da saúde do trabalhador na indústria de couro, com foco nos riscos, das doenças ocupacionais e nos acidentes de trabalho ocorridos. Quanto ao assunto, convém destacar que o Brasil é dono de uma constrangedora estatística de acidentes de trabalho, destacando-se entre os primeiros lugares no ranking mundial (CASTRO, 2019).

Desse modo, também se faz necessário entender essa dinâmica de acontecimentos e compreender que o acidente e ou adoecimento tem uma dimensão humanística muitas vezes esquecida e que só ficam no campo jurídico e previdenciário, por vezes anulando o indivíduo, o ser social com esposa, esposo, filhos e quase sempre, provedor do lar.

Nesta pesquisa busca-se entender a relação entre ambiente de trabalho e saúde de homens e mulheres que têm sua força de trabalho explorada e quais reflexos isso traz para o cotidiano desta parcela da classe trabalhadora, haja vista que a maior parte das empresas do setor estão “ocultas” em termos de dados e representação sindical por serem pequenas, realidade indicada pela literatura:

Indústrias de couros brasileira, constituída pelos segmentos de curtumes e de artefatos de couro, é formada, em sua maior parte, por empresas de pequeno e médio porte e de capital predominantemente nacional. Tais segmentos, juntamente com calçados e componentes para couros e calçados, representam as principais indústrias da cadeia coureiro-calçadista. Os demais segmentos que integram a cadeia são máquinas para couros e calçados, frigoríficos e o setor pecuarista (CAMPOS, 2006, p. 37).

Desse modo, a linha de pesquisa Território, Saúde e Meio Ambiente proposta pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente, e os estudos realizados nas disciplinas ofereceram subsídios para discussão e compreensão do tema.

Diversos estudos sobre saúde do trabalhador na região já foram realizados no âmbito do grupo Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT), especialmente no tocante ao setor canavieiro³, o qual se expandiu de sobremaneira nas duas últimas décadas. Faltam, no entanto, estudos sobre segurança e saúde dos trabalhadores do setor coureiro, tradicional na região, como o abordado nesta pesquisa.

Deste modo, acreditamos que o presente estudo pode preencher duas lacunas importantes: aquela que se refere a uma certa escassez geral de estudos sobre a dimensão da saúde do trabalhador no segmento coureiro e, ainda, a das pesquisas do CEGeT sobre o setor na região.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo concentrou-se na entidade representativa de classe dos trabalhadores de curtumes da região Oeste do estado de São Paulo, em especial aos que tangem a cidade sede do Sindicato, Presidente Prudente. Compreendemos também a subsede, a fim de dilatar o campo experimental e obter um maior número de abordados.

Desse modo buscamos com ao decorrer da pesquisa um estudo que abarcasse um número expressivo de depoimentos, assim a investigação não se limitou em ouvir trabalhadores da cidade de Presidente Prudente e sim da região ao em torno para perceber melhor as queixas de trabalhadores do setor.

Neste sentido, destacamos a relevância da disciplina de Organização do Trabalho Científico, a qual cursamos ao longo do mestrado, e que foi base e esclareceu a respeito da diferenciação dos tipos de pesquisa.

Portanto, decidindo o recorte, buscamos por meio da entidade sindical os trabalhadores, para que pudéssemos registrar depoimentos relevantes para entender o setor.

Um total de 30 trabalhadores do curtume foram encontrados, porém, apenas 26 foram abordados e entrevistados, sendo 24 do sexo masculino e 2 do sexo feminino. Também, entre esses, 4 dirigentes da executiva, sendo 2 afastados para atuação na sede e subsede.

³ Vide, por exemplo, Thomaz Junior (2002; 2009) e Barreto (2012; 2018).

A coleta de informações parte da própria entidade representativa de classe, a qual disponibilizou para a investigação formulários CAT's, clipping jornalístico, arquivos de matérias publicadas nos meios de informações locais e cessão de entrevistas por parte de dirigentes para extração de informações sobre as condições e o ambientais dentro dos curtumes. Essas ações foram baseadas nas metodologias já aplicadas em estudos sobre o tema, que também buscaram o consentimento dos participantes em integrar-se ao estudo.

O estudo prévio se deu por meio de levantamento bibliográfico que contribuiu para entender inicialmente o que se refere o trabalho, os autores que abordam a saúde e o meio ambiente de trabalho, direcionando conversas com trabalhadores e dirigentes da área, investigação em portais de notícias, jornais, revistas, impressos etc. Quanto ao último ponto, o que se discute sobre o assunto foi um meio de angariar informações atuais do mercado de trabalho e quais as manchetes envolvendo o tema.

Cursar as disciplinas obrigatórias do programa, participar dos eventos científicos da universidade, como também apresentar trabalhos das discussões e produções realizadas em sala de aula ampliou o senso crítico e a ética no processo da pesquisa.

Os encontros com o orientador da pesquisa nortearam passos importantes como a elaboração de um checklist a ser seguido, definir qual abordagem adequada para as entrevistas, preparar os formulários on-line para coleta de dados e como interpretar as informações.

Gonçalves (2001) descreve que a pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada, exigindo do pesquisador um encontro mais direto.

Na etapa de construção do roteiro de entrevista, buscamos estruturar um roteiro que fosse capaz de produzir informações pertinentes para serem analisadas e sustentar nossa produção escrita. Com isso, foram levantados tópicos como local de trabalho, rotina de trabalho, acidentes e ações/intervenção da entidade sindical, o resultado das mesmas serviram de base para mensurar e produzir gráficos que possam apresentar novos dados (vide apêndices).

As entrevistas inicialmente agendadas se fizeram acontecer, porém, foi necessária uma adequação em relação ao que havia sido originalmente previsto, atuando de forma híbrida (presencial e online), haja vista que durante esse processo o mundo sofria com a pandemia da COVID-19, o que tornou quase inviável a proximidade do lócus da pesquisa e impôs grandes desafios metodológicos.

Registramos que a pandemia exigiu um recálculo de rota ao longo dos últimos anos, sendo necessário considerar a disponibilidade e contato com trabalhadores, além do formulário online, o que estava agendado presencial, foi para o online e outros entrevistados também se recusaram devido à situação pandêmica, atitudes absolutamente compreensíveis. O formulário para os dirigentes sindicais esteve disponível por um período de 30 dias, momento em que buscamos a sondagem desses trabalhadores sobre o ambiente de trabalho.

Nas entrevistas presenciais com trabalhadores, direcionamos para as cidades em que entidade sindical possui um número maior de trabalhadores associados, como Presidente Prudente e Lins, mas não deixamos de ouvir trabalhadores de pequenas cidades já que a entidade contribuiu para algumas indicações.

As entrevistas foram pré-agendadas e seguiram as diretrizes de ética, preservando as identidades dos trabalhadores. Após essas etapas, se deu a análise dos resultados.

CAPÍTULO I – DESAFIOS PARA ENTENDIMENTO DO TRABALHO: A RELAÇÃO TRABALHO E AMBIENTE DO SETOR COUREIRO

Discorreremos neste capítulo sobre a história do trabalho, os desafios que o tema lida desde os primórdios da humanidade, percorremos ainda o conceito de acidente de trabalho, a história de acidentes no Brasil, a situação de acidentes de trabalho na base do sindicato, saúde e segurança do trabalho, as doenças ocupacionais e os agravos na classe trabalhadora coureira.

1. TRABALHO

1.1. *Luta de classe: Sindicato e Estado*

Sindicalismo é uma força social e política que tem desempenhado um papel fundamental na história da luta dos trabalhadores por seus direitos e interesses. Originado no final do século XIX, o movimento sindical emergiu como uma resposta às condições precárias de trabalho e às desigualdades econômicas que afligiam a classe trabalhadora durante a Revolução Industrial, enfatizando a importância desses movimentos para a conquista de direitos trabalhistas e melhorias nas condições laborais.

“[o sindicato, assim como as associações políticas a ele vinculadas, consideravam atinentes às classes dominantes os problemas relativos ao desenvolvimento econômico do país. O objetivo dos sindicalistas era simplesmente a obtenção de melhorias nas condições de vida material e sociocultural dos assalariados, sob regime capitalista, ou, quando revolucionários, também o de transformar o sistema de relação de produção].” (SIMÃO, 1.966, p. 37).

Desde então, mesmo a relação entre sindicatos e Estado sendo marcada por uma dualidade inerente, o sindicalismo tem evoluído e se adaptado às mudanças sociais e econômicas, tornando-se uma das formas mais proeminentes de organização coletiva de trabalhadores em todo o mundo, não sendo apenas entidades de defesa dos direitos trabalhistas, mas também desempenham um importante papel político, sendo capazes de influenciar na formulação de políticas públicas, participar de debates sobre questões sociais

e econômicas e, em alguns casos, alinhar-se a partidos políticos para buscar representatividade no poder legislativo.

“[São uniões de ofícios que ao se desenvolverem fundam pelo país sucursais ou filiais, diretamente dependentes da central estabelecida na grande cidade. Ao lado destas existem uniões autônomas mais ou menos beneficentes, ora apoiando greves, ora fazendo manifestações políticas].” (SIMÃO, 1.966, p.162).

Para compreender melhor esse fenômeno complexo, é importante recorrer aos apontamentos de Annez Troyano, que trata do campo sindicalismo e das relações do Estado. Seus escritos de 1978, destacam o papel de Vargas quanto ao desenvolvimento social e sindical, porém trata de uma formatação corporativa instalada nos sindicatos. O que se muito critica até hoje a postura do movimento sindical, e o capitalismo presente no cotidiano desta luta a autora já destacava.

O discurso político governamental do período bem como nos anos seguintes, buscar a ressaltar o que seria o caráter inovador da legislação social de Vargas. Por outro lado, enfatizará a colaboração entre o capital e o trabalho, institucionalizando o corporativismo como forma organizatória e deslocando a solução dos conflitos emergentes entre operários e patrões para o âmbito do aparelho de Estado. (TROYANO, 1978, p.174)

Os sindicatos surgiram como uma resposta às adversas condições de trabalho e às desigualdades sociais resultantes da Revolução Industrial no século XVIII e XIX. MEDEIROS, (2020) aponta que este período histórico foi marcado por profundas mudanças econômicas, tecnológicas e sociais, com a transição da produção manual para a produção industrializada em grande escala, recebendo uma forte inspiração do processo de industrialização da Europa, devido ao crescimento gigantesco das indústrias em algumas regiões da Europa.

Antes do surgimento dos sindicatos, os trabalhadores enfrentavam condições de trabalho extremamente precárias, longas jornadas de trabalho, baixos salários e falta de direitos básicos. A busca por lucro e produtividade das indústrias frequentemente levava a exploração dos trabalhadores, sem qualquer proteção ou mecanismos de negociação coletiva.

“[A forma que eles encontravam para auferir mais lucros era massacrar os trabalhadores. Nesse período, os funcionários das empresas cumpriam uma carga horária estressante de quinze horas diárias, além das péssimas condições de trabalho e dos baixos salários.]” (MEDEIROS, 2020, p.19).

Nesse contexto, os trabalhadores se uniram para lutar por seus direitos e interesses comuns. As primeiras formas de organização coletiva, segundo CAMPOS e BATALHA (2016) foram chamadas de sociedades de socorro mútuo, clubes de ajuda mútua ou guildas de ofícios. Essas associações de trabalhadores buscavam oferecer assistência em casos de doença, acidentes ou desemprego, além de promover algum tipo de proteção contra a exploração dos empregadores.

Com o avanço da industrialização, essas formas iniciais de organização evoluíram para os primeiros sindicatos modernos. Um marco importante na história dos sindicatos foi a criação de Associações.

Borges, (2006, p. 6) registro de associações de trabalhadores com caráter sindical desde 1699. Nesse ano em Londres, uma greve dos operários têxteis assustou o governo e a jovem burguesia - que ainda se constituía enquanto classe.

O crescimento dos sindicatos foi impulsionado pela solidariedade e ações coletivas, como greves e protestos, para pressionar os empregadores e governos a reconhecerem os direitos dos trabalhadores. Os sindicatos reivindicavam jornadas de trabalho mais curtas, salários justos, condições de trabalho seguras e o direito de negociar coletivamente com os empregadores.

Ao longo do século XIX, os sindicatos se espalharam por vários países europeus e também chegaram à América do Norte. Conforme a luta pelos direitos dos trabalhadores ganhava força, muitos governos começaram a reconhecer legalmente os sindicatos e suas atividades de negociação coletiva. Contudo, o caminho não foi fácil, e muitos trabalhadores e líderes sindicais enfrentaram repressão e perseguição por parte dos empregadores e das autoridades governamentais.

Com o tempo, os sindicatos se fortaleceram, ganhando maior representatividade e influência política. Em alguns países, eles se tornaram aliados importantes dos movimentos políticos e sociais que buscavam a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora.

De acordo com SIMÃO (1966) e TROYANO (1978) o Estado e o Sindicalismo são conceitos fundamentais para o estudo das relações políticas e socioeconômicas de uma sociedade. Enquanto o Estado representa a estrutura organizacional que detém o poder político e a autoridade sobre uma nação ou território, e por vezes busca controlar a atuação dos sindicatos para manter a estabilidade política e econômica, o Sindicalismo refere-se à organização coletiva dos trabalhadores com o objetivo de defender seus interesses laborais e negociar melhores condições de trabalho, sendo vistos como representantes dos interesses dos trabalhadores atuando na defesa de seus direitos, seja através da negociação com empregadores ou da pressão política junto ao Estado.

A discussão em torno desses temas ganha relevância quando analisamos a dinâmica das sociedades modernas, onde a interação entre o Estado e os sindicatos tem sido moldada por inúmeras influências históricas, culturais e políticas. Nesse contexto, a obra de Troyano destaca-se como uma referência valiosa para a compreensão dessas relações.

Ao longo da obra Sindicato e Estado, a autora apresenta uma análise aprofundada das interações entre o Estado e o Sindicalismo em diferentes contextos temporais e geográficos.

Percebemos que historicamente a luta sindical se faz cada vez mais necessária, e aparentemente não chega a um ponto final com êxito total, mesmo porque as sociedades se movimentam e se organizam a cada década por questões diversas. Ainda uma reflexão da atuação dessas entidades cada dia mais fica latente quanto a mudança, haja vista que os meios de produção cada vez mais tecnológicos também afetam a persona que desenvolve o trabalho in loco, são grandes desafios para as entidades sindicais.

1.2. O trabalho e seus desafios

Abordar trabalho requer adentrar em uma esfera complexa e sociológica. Pesquisar e entender as relações de trabalho se faz importante, pois além de perceber os trabalhadores e as relações do trabalho, contribui-se para o despertar empático que a sociedade brasileira precisa dispensar mais à classe trabalhadora.

Nas próximas linhas fazemos um traçado breve para também registrar a noção de trabalho e seus períodos no decorrer da história. Na disciplina Trabalho, Gestão Sociometabólica do Território e Saúde do Trabalhador proposta pelo programa, refletimos sobre a ambiguidade da palavra desde a origem, além das especificidades do trabalho humano, ao tratarmos sobre a perspectiva sócio-histórica.

Ao buscarmos o vocábulo trabalho em dicionários e na própria literatura percebemos uma caracterização de algo ligado ao ofício, ou desenvolvimento de alguma atividade ou esforço físico, porém, esse debate vai além e os estudos cada vez mais apontam a vida humana, as condições sociais (lutas de classe, organização do trabalho) que o humano necessita para o desempenho não só de uma atividade econômica.

Historicamente, desde a antiguidade grega, o trabalho tem sido apresentado como algo ruim, amaldiçoado. Naquele período já existia a presença do espiráculo punitivo. Em sequência da reflexão sobre a história do trabalho Lara (1998) retorna em um contexto histórico e ressalta que na filosofia grega também se fez presente a visão de trabalho como labuta, algo ligado ao físico e ao sofrimento.

Já ao refletir a construção do conceito sobre uma perspectiva crítica e progressista, pesquisadores realizam apontamentos sobre os pensadores clássicos, porém, apresentam que Engels e Marx com escritos aos seus modos, definem o conceito de trabalho enquanto

[...] o processo de mediação de carecimentos particulares com meios também particulares, que especifica, com vista a estes fins múltiplos e elos mais diversos processos, o material fornecido pela natureza”. Ou “é o processo de objetivação do homem pelo qual entra em intercâmbio com a natureza, que ele

molda de acordo com os fins, que ele tem em vista (ETGES, 1992, pg.81-82).

Do ponto de vista da sociologia deixa-se registrado como importantes nomes realizaram reflexões com a temática trabalho entre eles três de seus fundadores Durkheim, Marx e Weber. Ao discutir as obras e as visões sob a ótica desses pensadores clássicos, Almeida relata a posição de Durkheim sobre o trabalho.

Portanto, o trabalho para Durkheim deve ser pensado levando em consideração a divisão social das tarefas que ele cria. Nas sociedades complexas a consciência coletiva perde a sua força por conta do surgimento de novas ideias, novas fronteiras, novas tarefas e novos conceitos (ALMEIDA, 2015, p. 21).

Compreender que o trabalho vai além de uma execução de tarefa e promover um olhar humanista fora o espaço físico da atividade de ocupação também já foi apontado nas análises de Marx, pois o autor, o trabalho

[...] implica também o território da própria atividade vital ou o processo entre homem e natureza: a (1) matéria natural que ele se apropria para dar-lhe uma forma útil para a sua própria vida; e a (2) sua própria vida física e mental (corporalidade viva, braços, pernas, cabeça e mãos), elementos postos não apenas no interior do território da produção propriamente dita [...] (ALVES, 2006, p.10).

Linden (2009) reflete criticamente sobre os conceitos e as experiências baseadas nas regiões do Atlântico Norte e aponta para o conceito de trabalho; uma distinção, a qual é frequentemente feita entre “labor” e “work” refere-se a um tipo de esforço manual ou um tipo de trabalho pesado (como em “labor” feminino), enquanto “work” refere-se um processo mais criativo. Aqui cabe uma reflexão e entendimento das fronteiras dos significados.

No que tange ao desenvolvimento do Brasil, em um primeiro momento, os povos originários estavam inseridos em um sistema que se intitula aqui como trabalho para sobreviver. Sendo assim, no Brasil pré-colonial vigorava o trabalho classificado como atividades de caça, pesca, extrativismo, o que permite visualizar de maneira panorâmica a divisão do trabalho naquele momento estava mais ligada ao sexo, onde mulheres cuidavam de seus filhos e colheita, já os homens extraíam, caçavam e se dedicavam as guerras. Porém, logo com a

chegada dos portugueses esse cenário mudaria e de forma abrupta e logo o desenrolar da história tomava outros rumos.

A invasão, ocupação e exploração do solo brasileiro foram e são determinantes para as transformações radicais que os povos originários passam no decorrer de cinco séculos. Um longo processo de devastação física e cultural eliminou grupos gigantescos e inúmeras etnias indígenas, especialmente através do rompimento histórico entre os índios e a terra (SILVA, 2018, p.481).

Com a chegada dos Portugueses, por décadas a colonização baseou-se na exploração, utilizando o Brasil para extrair madeiras e servindo-se de exploração de trabalho dos indígenas, isso sem ter de fato um sistema colonial consolidado.

Já entre os séculos XVI e XVII, a dominação dos portugueses assume uma intenção mais elaborada para exploração das terras brasileiras, dando lugar à plantação de cana-de-açúcar, artigo valioso para europeus sendo que as terras tropicais contribuem muito com seu solo fértil.

Siqueira (2011), em uma reflexão sobre legislação, ordem, colônia e o pau-brasil aponta essa realidade, em que desde o reconhecimento do nosso litoral e das possíveis riquezas da terra, o rei de Portugal declarou o pau-brasil monopólio da Coroa.

Tão logo se instalava pelos europeus a monocultura e em seguida grandes propriedades de terras e o latifúndio forte. Aqui já se mostra o trabalho escravo, uma economia colonial de uma sociedade com divisões sociais bem demarcadas e que demonstra já a desigualdade social.

Sobre esse assunto, não se pode negar que temos um registro triste devido aos três séculos de escravidão que explorou pessoas de países africanos com fim de um eurocentrismo egoísta e mandatário.

Nota-se que ao tocarmos na divisão social do trabalho, o capitalismo dependente está bem conectado com a economia colonial, onde o trabalho era dividido pela questão racial em um determinado momento da história. Espaço aberto para a perpetuação do racismo.

Ainda sobre este tema, vale apontar que até mesmo na transição da escravidão para trabalho tido como livre, isto é, o trabalho assalariado, ocorreu uma discriminação e ação de exclusão total para aqueles homens e mulheres explorados.

O universo do trabalho livre, assalariado (no qual, finalmente, poderíamos encontrar sujeitos históricos). Em sua modalidade mais radical, a historiografia da transição postula a tese da “substituição” do escravo pelo trabalho livre, com o negro escravo desaparecendo da história, sendo substituído pelo imigrante europeu. O próprio termo “substituição” chegou a ganhar contornos cada vez mais fortes (LARA, 1998, p.27).

Com o passar dos séculos, o trabalho aos poucos foi sofrendo alterações, o processo e/ou a maneira de produzir acabou sendo dividido e lá mesmo no século XVII uma divisão do trabalho se apresentava; as subdivisões de tarefas e as formações de associações de artesãos concretizaram esse processo.

Porém, com a Revolução Industrial as mudanças significativas começaram, momento histórico que provocou mudanças ligadas à economia, ao modo de vida e na política. A primeira Revolução Industrial no século XVIII trouxe como protagonista a Inglaterra e o processo de exploração e transição do carvão para máquinas a vapor deflagrou um êxodo rural, um deslocamento em massa para as grandes cidades e a implantação de indústrias.

Os trabalhadores do campo começaram a deslocar-se para as cidades em busca de trabalho nas novas indústrias, surgiram, então, as primeiras metrópoles e, com elas problemas com alcoolismo, prostituição, fome etc. (BRASIL, 2010, p.18).

Neste momento o Brasil deixava de ser colônia de Portugal, e focava sua produção na economia cafeeira crescente, que embasou o suporte de acúmulo de capital por esses fazendeiros, e somente após isso é que surge também a evolução da industrialização, processo tímido e altamente concentrado no eixo Rio-São Paulo.

Então, a partir do fim do século XIX e início do século XX, com barões do café investindo em pequenas e médias empresas do setor industrial foi que chegaram as máquinas no país. Neste período se deu a abolição da escravatura e, desta forma, os poderosos encontram outro movimento, “a mão de obra grátis”, e necessitavam pagar para o trabalhador.

Neste contexto os magnatas do cafeeiro se comportaram de maneira excludentes com povos negros livres e surge então uma conjuntura que priorizava o olhar para imigrantes europeus, italianos, espanhóis e assim aniquilando os negros escravizados que estavam livres no Brasil, além da implantação da ideologia de “branqueamento da população”.

[...] para o universo de trabalho livre, assalariado (no qual, finalmente, poderíamos encontrar sujeitos históricos). Em sua modalidade mais radical, a historiografia da transição postula a tese da substituição do escravo pelo trabalho livre; com o negro escravo desaparecendo da história sendo substituído pelo imigrante europeu o próprio termo substituição chegou a ganhar contornos cada vez mais fortes (LARA,1998, p.27).

Com esses imigrantes chegando ao país, muitos eram direcionados a grandes fazendas, além de também manobras de distribuição de terras, momento este que contribuiu largamente para os imigrantes, já os que aqui estavam não tiveram escolha a não ser marginalia.

Sousa (2007), sobre o processo de industrialização do estado de São Paulo, indica os imigrantes inseriram-se na economia cafeeira paulista no final do século XIX, como: 1) colonos, com capacidade produtiva e de consumo superior aos escravos; 2) pequenos negociantes artesanais e comerciais; 3) grandes comerciantes, exportadores de café ou importadores. Esses imigrantes com capitais modestos levantaram grandes impérios industriais.

Porém, cabe destacar que a sociedade burguesa não esperava que muitos trabalhadores imigrantes trouxessem bagagem ideológica que já existiam na Europa, servindo como pontapé para criação de pequenos sindicatos e associações de trabalhadores.

Dos anos 1930 aos anos 1960 houve mais incentivo para a industrialização e então surgem novas empresas nacionais e estrangeiras atuando no Brasil. Aqui surge uma mudança na classe trabalhadora brasileira; muda aquele trabalho mais rural e passa para um novo eixo, uma nova composição da classe trabalhadora (urbana e industrial). No final desse período (1950 -1960) ocorre a fase mais pesada da industrialização (SOUSA, 2007), concomitantemente aos conflitos políticos que deram lugar ao golpe militar de

1964 e a instauração do regime ditatorial. Trata-se de um período difícil, comandado por generais e com um grande apoio do empresariado brasileiro.

Grandes empresários foram beneficiados, mas partidos políticos e sindicatos sofreram intervenção, os salários foram arrochados, os ganhos não eram significativos e o custo de vida ficou cada vez mais alto.

Nos anos 1970 e 1980, tem início a abertura política e o momento em que a classe trabalhadora se rearticula e com grandes movimentos de paralisação e formação de centrais e sindicatos se mostram para enfrentar as mazelas da época. A década de 1990 é um período de hegemonia neoliberal, conectada ao capitalismo mundial. O Estado menos participa e o mercado é quem regula as negociações. Direitos trabalhistas passam a sofrer ataques para conectar o Brasil com ideias do capitalismo mundial de dominância financeira.

A flexibilização trouxe lucros aos empresários e mudanças no estilo de contratação, mesmo após a constituição de 1988, o rumo do mundo do trabalho ainda sofreu muito, logo surge a privatização e aumentam os trabalhos informais, sem vínculo de trabalho, crescendo igualmente a terceirização.

Atualmente o cenário do mundo do trabalho, em especial para a classe trabalhadora, é marcado pela perda de direitos. Desde 2016 os movimentos sociais sofrem; as conquistas feitas a duras penas são banidas em busca de uma falsa ideia de mais oportunidades de trabalho. Como afirmam Perpetua, Heck e Thomaz Junior (2020, p. 231) sobre o assunto:

Não obstante o discurso amplamente propagandeado, segundo o qual as medidas tomadas são indispensáveis para promover a “modernização das relações de trabalho” e a “retomada do crescimento”, as mudanças são devastadoras para os trabalhadores, por atingi-los dentro e fora do trabalho, isto é, tanto no momento da produção quanto no âmbito da reprodução de sua força de trabalho. No primeiro caso, aumentando enormemente a assimetria estrutural da relação capital/trabalho, em favor do primeiro e em detrimento do segundo. No último, reduzindo a capacidade de consumo dos trabalhadores e minimizando o papel do Estado na promoção de medidas que busquem a redução das mazelas sociais enraizadas na própria lógica da acumulação capitalista.

Logo o movimento político brasileiro de direita deu jeito de derrubar as conquistas e o cenário catastrófico de opressão se instalou em um governo que

não visualiza os mais vulneráveis e cria espaços para contratos de trabalho sem segurança, como o contrato verde e amarelo apresentado por um latente desgoverno de 2019-2021.

1.3. *História dos Acidentes de Trabalho no Brasil*

O Brasil promulgou a primeira lei de prevenção de acidentes de trabalho em 1919, por meio do Decreto Lei nº 3724, que considerava acidentes de trabalho aqueles que acontecessem em decorrência do trabalho e causaram lesões corporais ou perturbações funcionais, que pudessem causar a morte do trabalhador ou deixá-lo impossibilitado para o exercício do mesmo de forma temporária ou permanente. Tal decreto também estipulava o pagamento de indenização ao trabalhador ou a sua família, mas não previa os meios que tornassem viável a garantia desse benefício, deixando os trabalhadores à margem de qualquer ressarcimento (BRASIL, 1919).

Em 1930, houve a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, no ano de 1934, o surgimento da legislação trabalhista é considerado um grande avanço no direito aos trabalhadores quanto aos acidentes laborais, pois o Decreto Lei nº 24.637, de julho de 1934, promulgado por Getúlio Vargas, estabeleceu normas sobre a prevenção de acidentes, ampliando consideravelmente o conceito de infortúnio laboral e instituindo a obrigatoriedade do seguro obrigatório. Importante ressaltar que esta lei é considerada a primeira que traz expressa a obrigatoriedade de serem conferidos aos trabalhadores os equipamentos de proteção individual (EPI) e dos dispositivos necessários à proteção coletiva (EPC) indispensáveis à preservação da integridade física dos trabalhadores no exercício de suas atividades laborais (BRASIL, 1934).

No ano de 1943, o Decreto-Lei nº 5.452, também sancionado por Getúlio Vargas, estabeleceu a criação da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), unificando toda a legislação trabalhista então existente no Brasil, além de inserir, de forma definitiva, os direitos trabalhistas na legislação brasileira (BRASIL, 1943).

Em 1944, o Decreto Lei 7.036, de 10 de novembro de 1944, trata da reforma da Lei de Acidentes do Trabalho, inovando o conceito de acidente do trabalho:

Art. 1º Considera-se acidente do trabalho, para os fins da presente lei, todo aquele que se verifique pelo exercício do trabalho, provocando, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional, ou doença, que determine a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Art. 2º Como doenças, para os efeitos desta lei, entendem-se, além das chamadas profissionais, - inerentes ou peculiares a determinados ramos de atividades -, as resultantes das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho for realizado. (...)

Art. 3º Considera-se caracterizado o acidente, ainda quando não seja ele a causa única e exclusiva da morte ou da perda ou redução da capacidade do empregado, bastando que entre o evento e a morte ou incapacidade haja uma relação de causa e efeito (BRASIL, 1944).

Este Decreto também estipula que acidentes de trabalho podem ser considerados também aqueles produzidos pelo exercício do trabalho fora do local e do horário do trabalho:

Art. 6º Ficam igualmente abrangidos por esta lei, considerados como produzidos pelo exercício do trabalho ou em consequência dele, embora ocorridos fora do local e do horário do trabalho, os acidentes sofridos pelo empregado:

- a) na execução de ordens ou realização de serviços sob a autoridade do empregador;
- b) pela prestação espontânea de qualquer serviço ao empregador com o fim de lhe evitar prejuízos ou de lhe proporcionar proveito econômico;
- c) em viagem a serviço do empregador, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de sua propriedade.

Parágrafo único. No período de tempo destinado às refeições, ao descanso ou na satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local ou durante o trabalho, é o empregado considerado, para os efeitos desta lei, como a serviço do empregador (BRASIL, 1944).

O ano de 1966 é marcado pela criação da Fundação Jorge do Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), que atua

em pesquisa científica e tecnológica relacionada à segurança e saúde dos trabalhadores.

Em 1972, foi publicada a Portaria nº 3.237, que instituiu os Serviços Especializados em Segurança e Medicina no Trabalho no Brasil e criando as especializações e funções de médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho, entre outras, prevendo a formação emergencial a cargo da FUNDACENTRO para qualificação desses profissionais (BRASIL, 1972).

Em 1978, a Portaria nº 3.214, instituiu as Normas Regulamentadoras (NR) em Segurança e Medicina do Trabalho, com o objetivo de garantir segurança para o trabalhador em seu ambiente de trabalho que deve ser adequado, salubre e seguro, para evitar acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, garantindo ao trabalhador a preservação da sua integridade física e psicológica (BRASIL, 1978).

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, o conceito de acidente de trabalho passa a ser inserido como risco social, dando direito ao trabalhador à proteção previdenciária, conforme dispõe o artigo 7º, inciso XXVIII: "o empregado tem direito a seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este, está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa".

No ano de 1991, a Lei nº 8.213 implementou os planos de benefícios da Previdência Social. Dentre esses benefícios, estão aqueles voltados aos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, sendo uma grande mudança no cenário anterior.

1.4. Conceituação de Acidente de trabalho

Segundo o Art. 19 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 1991), acidente de trabalho define-se como aquele que decorre do exercício profissional e que causa lesão corporal ou perturbação funcional, provocando perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Este mesmo artigo ainda responsabiliza a empresa quanto à adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador, estabelecendo

que a mesma, ao não cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho, estará cometendo em contravenção penal, punível com multa, além de ser obrigada a prestar informações pormenorizadas ao trabalhador sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

De acordo com essa lei, outras situações também se enquadram como acidente de trabalho:

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II – o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III – a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV – o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado (BRASIL, 1991).

Assim, o acidente de trabalho é uma fatalidade que poderá acontecer em qualquer instituição, pública ou privada, qualquer que seja o grau de risco ou de sua organização e estrutura em relação à Segurança e Medicina do Trabalho.

1.5. Ocorrência de acidentes de trabalho no estado de São Paulo

O estado de São Paulo, segundo dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), registrou no ano de 2020, 148.103 mil acidentes de trabalho que provocaram 445 mortes, ou uma morte a cada 15 horas em média (SMARTLAB, 2021b).

De 2010 a 2020, foram 2.391.455 de acidentes no estado – um a cada 3 minutos e 47 segundos. Os mais frequentes, segundo o MPT, foram cortes, laceração, ferida contusa e puncturas (relacionado à perfuração), além de fraturas, contusões e esmagamentos na superfície cutânea. Os ambientes mais perigosos para os trabalhadores são os do segmento hospitalar, comércio varejista de mercadorias, construção de edifícios e transporte rodoviário de carga (SMARTLAB, 2021b).

A cidade de São Paulo lidera o ranking do Brasil, com aproximadamente 302 mil casos nos últimos cinco anos. No estado de São Paulo, as cidades com mais casos de acidente de trabalho são Campinas, 30.308, São Bernardo do Campo, 28.019, São José dos Campos, 21.127 e Santo André com 20.014 casos (SMARTLAB, 2021b).

1.6. A situação de cidades da base territorial do Sindicato dos Coureiros quanto aos acidentes de trabalho

O Ministério Público do Trabalho, que mantém a página na internet do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SMARTLAB), a qual abrange informações sobre trabalho infantil, diversidade no trabalho, trabalho escravo, segurança e saúde traz à tona informações relevantes um banco de dados rico a respeito do tema que esta pesquisa aborda.

Figura 1 – Interface SmartLab



Fonte: <https://smartlabbr.org>

Ao direcionarmos o olhar para algumas cidades que compreendem a base territorial da entidade sindical, destacamos aquelas em que mais apresentam demanda de atendimento por parte do Sindicato, sendo elas Presidente Prudente.

Presidente Prudente é a maior cidade e o município mais populoso do Oeste Paulista. Segundo o IBGE, ele possui 560,637 km² de extensão territorial uma população estimada de 231.953 habitantes (2021) e um número crescente de notificações por acidente de trabalho, conforme os dados disponíveis no Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho.

Em relação ao município os registros do Observatório apresentam uma crescente em relação às notificações, esses dados recebem publicidade há anos em nossa mídia local. Em abril de 2018, o jornal O Imparcial publicou uma matéria na qual revelava a existência de 1.287 casos de acidentes de trabalho na região, sendo que 478 ocorreram em Presidente Prudente.

Porém, em junho de 2019, outra publicação no mesmo diário apresenta um período maior o qual abrangia uma linha do tempo que abarcava de 2012 até o ano de 2018. Esta publicação também apresenta alguns setores econômicos nos quais mais ocorreriam esses acidentes, inclusive em atividades do segmento coureiro.

Segundo o jornal, neste período descrito acima a região contabilizou cerca de 6.060 casos, uma média de 867 acidentes por ano. Percebemos que o número é alto e ainda se nota que a realidade pode ser ainda mais chocante, haja vista que existem subnotificações.

Meire Judia, representante do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional) de Presidente Prudente à época da primeira reportagem, declarou que as ações de fiscalização partiam das notificações promovidas pelo Ministério Público do Trabalho e que sempre existia uma equipe multidisciplinar de médicos, fisioterapeutas e até fonoaudiólogos em busca de realizarem vistorias em locais e equipamentos.

Cabe registrar que tanto em 2017 quanto em 2018, no topo os tipos de acidentes de trabalhos ocorridos na região, se apresentavam a exposição ao material biológico, seguido de acidente de trabalho grave.

Os registros sobre acidente de trabalho compreendendo o período de 2012 até 2018, o Imparcial revelou em sua matéria 10 lesões mais graves frequentes e 10 setores econômicos também, entre eles, no primeiro item citado, as lesões foram fratura, corte/laceração, contusão, distensão/torção, luxação, lesão imediata, escoriações, lesões múltiplas, doenças e queimaduras. Já quanto ao segundo item, a qual trata das atividades, estão em primeiro atendimento hospitalar, seguindo de curtimento e outras preparações do couro, administração pública, comércio varejista, fabricação de massas, restaurantes e estabelecimentos de alimentação, fabricação de açúcar, comércio de peças, fabricação de artefatos de couro e abate de reses exceto suínos.

O município de Lins está localizado na região centro-oeste de São Paulo, com 78.503 habitantes, conta com 26.924 pessoas ocupadas (IBGE, 2021), sendo que as três atividades que mais empregam são: fabricação de produtos de carne; fabricação de álcool e transporte intermunicipal de carga, também se destacando como característica da cidade a atividade de curtimento e preparações de couro (CARAVELA, 2021).

Com relação aos acidentes de trabalho, no ano de 2020, o município apresentou 544 notificações de acidentes de trabalho e 2 notificações de

acidentes com óbito (SMARTLAB, 2021). Nos últimos 10 anos (2010-2020) ocorreram 7.225 acidentes, com média de 722,5 acidentes/ano.

Ao aprofundar a pesquisa notamos que a entidade sindical tem sua base territorial vasta e, ao analisarmos a carta sindical de 2017, como já elencado Lins, o sindicato precisa também atender aos trabalhadores do município de Marília que, em 2020, teve 956 notificações de acidentes de trabalho para a população com vínculo de emprego regular, sendo duas de óbito do trabalhador (SMARTLAB, 2021a).

E no período 2010-2021, foram 12.893 notificações de acidentes de trabalho no município, com pico no ano de 2013 quando ocorreram 1.324 acidentes de trabalho. Notamos que se elencarmos rapidamente esses setores pelo menos três deles estão ligados à indústria e atividades que recebem um número significativo de empregos para prudentinos e/ou para moradores da região.

Em análise de dados do Smartlab, Salla (2022) reforça que entre as regiões do Brasil que mais notificam acidentes de trabalho está a Região Sul e cita a estados como Paraná, São Paulo e Santa Catarina como os que tiveram a maior taxa de acidentes registrados tendo como agentes causadores os agentes químicos, biológicos e físicos.

2. SAÚDE

2.1. Saúde do Trabalhador

A saúde do trabalhador (ST) compreende um conjunto de atividades que visam promover e proteger a saúde dos trabalhadores por meio de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, bem como restaurar e reabilitar a saúde dos trabalhadores que sofreram riscos e lesões devido às condições de trabalho. De acordo com Gomez, Vasconcellos e Machado (2018):

A saúde do trabalhador configura-se como um campo de práticas e de conhecimentos estratégicos interdisciplinares - técnicos, sociais, políticos, humanos -, multiprofissionais e interinstitucionais, voltados para analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos. Seus marcos referenciais são os da Saúde Coletiva, ou seja, a promoção, a

prevenção e a vigilância (GOMEZ, VASCONCELOS e MACHADO, 2018, p. 1964).

Esta área foi incorporada nas ações do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, que atribuiu à direção nacional do SUS a responsabilidade de coordenar a política de saúde do trabalhador (BRASIL, 1990).

A ação da ST na rede do SUS tem como objetivo promover e proteger a saúde dos trabalhadores, monitorando riscos no meio ambiente em que estão inseridos e nas condições de trabalho, agravos à saúde e organizando e prestando assistência aos trabalhadores. Integra procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação na rede de serviços do SUS e tem como objeto de pesquisa e intervenção a relação trabalho-saúde (SILVA, FERRAZ e RODRIGUES-JÚNIOR, 2016).

Para a ST é importante determinar a relação entre saúde e doença nos trabalhadores para que sejam desenvolvidas alternativas de intervenção que levem à transformação da realidade, visto que sua atuação parte da premissa de que os trabalhadores compartilham a vida, a doença e a morte com toda a população em um determinado momento, lugar e inserção social, mas que é, também, específico, resultante de sua inserção em um processo de trabalho particular (GOMES e LACAZ, 2005).

2.2. Saúde e Segurança do Trabalho

As condições a que um trabalhador está exposto são de extrema importância para que os acidentes ou as doenças não aconteçam no ambiente laboral, assim, as questões de segurança do trabalho devem ser tratadas com muita seriedade tanto pelos empregadores quanto pelos empregados.

De acordo com o Portal da Indústria (2021), segurança e saúde no trabalho (SST) “é conjunto de normas e procedimentos legalmente exigidos às empresas e funcionários visando prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física do trabalhador”. Assim, a SST visa a evitar acidentes e doenças decorrentes do exercício do trabalho e que provoquem lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho. Para evitar

acidentes durante o trabalho é necessário que a empresa reduza os riscos para os seus funcionários. A prevenção é a melhor maneira de reduzir os riscos de acidente. Assim, é importante realizar uma inspeção regular do local de trabalho, bem como a certificação de que os empregados seguem as políticas de segurança oferecidas pela empresa.

No entanto, a este respeito é indispensável salientar que, embora a perspectiva dominante nas análises contribua para culpabilizar sempre o trabalhador pelo acidente sofrido (VILELA; IGUTI; ALMEIDA, 2004), acidentes de trabalho são eventos sociais complexos, que envolvem uma multiplicidade de fatores e apresentam diferentes facetas, sendo previsíveis na grande maioria dos casos (PERPETUA; HECK; THOMAZ JUNIOR, 2018).

A SST refere-se à área responsável pela segurança industrial, higiene e medicina do trabalho, frente aos funcionários da organização, atuando preventivamente, desenvolvendo ações de prevenção de acidentes e agravos à saúde, além de atuar na correção dos acidentes de trabalho. Para tanto, é necessário que as organizações formulem políticas de prevenção de acidentes de trabalho, incentivem e orientem o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, além de contar com serviços de segurança do trabalho para a melhoria da saúde e segurança no trabalho (CECCATO, et al, 2014). Além disso, as organizações devem proporcionar condições mínimas de trabalho, proteção e higiene para assegurar que os trabalhadores estarão protegidos de quaisquer acidentes e imprevistos.

De acordo com Ceccato et al:

[...] a prevenção de acidentes de trabalho tem por objetivo conscientizar o colaborador e oferecer proteção à sua vida e de seus companheiros de trabalho, através de estratégias e ações seguras, bem como reflexões das condições insalubres que, eventualmente, possam provocar acidentes e agravos à saúde (CECCATO, et al, 2014, p. 29).

As atividades da SST são regulamentadas pela Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, que estabelece as Normas Regulamentadoras (NRs).

As NRs são a base normativa utilizada pelos inspetores do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para fiscalizar os ambientes de trabalho, sendo que os mesmos têm competência legal para impor sanções

administrativas. As empresas públicas e privadas, bem como órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, têm a obrigatoriedade de cumprir as NRs.

De acordo com Souza e Machado (2013, p. 6):

As NRs também auxiliam na elaboração e implantação de procedimentos de processamentos dentro da organização com o trabalhador e vice-versa para se adequarem à segurança e medicina do trabalho, tendo como benefício o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (E.P.I) que visa resguardar a vida do trabalhador.

2.3. Doenças Ocupacionais

As doenças ocupacionais são aquelas que o trabalhador pode adquirir em razão da sua atividade profissional. Geralmente, elas ocorrem devido às condições inadequadas do ambiente de trabalho ou pela ausência de equipamentos de proteção. Segundo o Art. 20, da Lei n. 8.213 (BRASIL, 1991), doença ocupacional pode ser definida como:

- I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;
- II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I (BRASIL, 1991).

Ressalta-se que tais doenças desenvolvem-se devido ao exercício de funções realizadas pelo trabalhador em sua profissão e pode ser adquirida ou desencadeada de acordo com as condições de trabalho ou a forma como o mesmo é executado.

Além disso, é necessário observar a diferença entre doença profissional e doença do trabalho, já que a primeira está diretamente ligada às funções atribuídas ao trabalhador, enquanto a segunda relaciona-se com o local onde o trabalho é realizado.

Ainda que a legislação brasileira seja clara e estabeleça pagamento de auxílio no caso de o trabalhador adquirir tais doenças, existem muitos casos de doenças ocupacionais em razão da ausência do cumprimento da lei e falta de

investimentos em práticas preventivas por parte das organizações. Mas também é importante destacar que, no contexto da produção capitalista, mesmo que sejam adotadas todas as medidas previstas, grande parte dos casos de acidentes e/ou adoecimentos não podem ser evitados, uma vez que imposição de situações de agravos à saúde dos trabalhadores é uma condição objetiva inerente a essa mesma produção, e não algo fortuito ou residual (PERPETUA; HECK; THOMAZ JUNIOR, 2018).

2.4. Agravos à saúde do trabalhador coureiro

O cenário em que os trabalhadores estão expostos vai além do risco cotidiano físico sofrido pela categoria coureira; vale destacar outros fatores, principalmente os relacionados com os agravos na saúde de homens e mulheres que atuam por anos em curtumes e/ou selarias do país.

Ao percebermos o ambiente físico de um curtume por exemplo, com grandes barracões, máquinas pesadas, ruídos e ambiente insalubre, refletimos sobre fatores que podem acarretar outros danos aos trabalhadores.

Neste estudo, pretende-se também averiguar se esses trabalhadores possuem a percepção de determinantes de adoecimento a respeito, como já notado em estudos no segmento canavieiro da nossa região.

O enunciado dos entrevistados, enquanto expressões da singularidade, indicaria se os trabalhadores tinham conhecimento de que as formas de produção envolviam exposição a elementos que causavam adoecimento e se percebiam que os esforços realizados ao longo da vida poderiam lhes ocasionar prejuízos à saúde (RUMIN, 2020, p.103).

Ao entrevistarmos trabalhadores de algumas cidades da base territorial do sindicato dos trabalhadores, ficou patente em falas de homens e mulheres que o ambiente de trabalho por diversos momentos possui um controle exagerado em virtude de uma exigência em bater metas de produção, por exemplo, no universo dos produtos de artefatos em couros, como selas e osso para pet.

Muitas queixas que pudemos acompanhar nas fichas de atendimento da entidade sindical são as anotações em que trabalhadores reclamam de dores na

lombar; outros apresentavam as mãos muito avermelhadas e com irritações de parte dermatológica.

Cabe destacar que um dos principais agravos na indústria do couro é decorrente do uso de produtos químicos perigosos, como o cromo, que é utilizado para tratar o couro e torná-lo resistente à água. Ademais, já possuímos um alerta para o tempo que muitos trabalhadores ficam por horas em atividade em pé, e também se mostra que talvez os equipamentos de proteção individual precisem ser trocados em intervalos mais curtos, em busca de respeitar e proteger a integridade de saúde dos trabalhadores.

Na Ásia, por exemplo, já se constatou que por exposição aos produtos químicos no processo de curtimento de couro, queixas de dores e percepimento dos reflexos de doenças de pele. Rahman, Jafar e Akhter (2014, p.17), apresentam depoimentos revelando os reflexos como “[...] por exemplo, doenças de pele, icterícia, dor muscular, perda de peso e problemas de audição [...]”.

Notamos que países como China, Índia e Paquistão, por exemplo possuem estudos em relação a atividades laborais em curtumes e também se encontra uma reflexão sobre os agravos decorrente de atividades coureiras.

Este tema necessita de aprofundamento no Brasil, em especial as cidades do interior do país, haja vista que já existem indícios de problemas relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores do setor desde o início do século, quando se pesquisa ramos que estão ligados ao agronegócio brasileiro. Basta também observar o universo da produção curtumeira da cidade paulista de Franca, onde já existe olhar apurado para as questões de agravos no segmento coureiro calçadista.

Além das doenças tradicionais da indústria curtumeira, foi possível observar através da pesquisa de campo que as mudanças do mundo do trabalho também têm afetado o curtumeiro, com doenças como estresse, ansiedade e insônia (HE, 2021, p. 95).

Se ainda nos aprofundarmos no espaço físico do ambiente de trabalho desses trabalhadores associados ou não ao Sindicato, os riscos podem estar em

diversos setores de trabalho, como caldeira, fulões, cabine de pintura automática, lixadeira, empilhadeiras, secagem, entre outros.

Figura 2 – Fulão, equipamento de curtimentos de couros



Fonte: Cedida pela entidade sindical dos trabalhadores.

A bem da verdade, é possível verificar que todos os trabalhadores estão expostos a um amplo conjunto de riscos, alguns dos quais iminentes; são seções de trabalho que exigem movimentos pesados, enfrentamento de calor intenso e muitas horas em pé.

3. A CATEGORIA COUREIRA NO OESTE PAULISTA

3.1. História da fundação do Sindicato

A história do Sindicato dos Trabalhadores Coureiros se fez por meio de muita luta e persistência de vários companheiros da cidade de Presidente Prudente e região e com muita certeza não foi nada fácil, foi preciso muita coragem para chegar ao atual momento.

Tudo se inicia em meados dos anos de 1970, mais especificamente no ano de 1979. Neste período, em que o movimento sindical regional lutava por representações de várias categorias, um grupo de companheiros sindicalistas do ramo dos trabalhadores coureiros da capital visitava Presidente Prudente para estreitar os laços entre entidades de defesa dos trabalhadores do ramo, mas, naquele momento, ainda não existia representação na região.

Foi então que esses sindicalistas, entre eles, Paulo de Mattos Skromov, o qual foi presidente do Sindicato dos Coureiros de São Paulo e participante do movimento sindical brasileiro desde a década de 60, sindicalista que organizou em dezembro de 1978 o movimento pela fundação do PT (Partido dos Trabalhadores) e os esboços da carta de princípios do partido em maio de 1979, tendo inclusive presidiu a plenária de fundação do partido no Colégio Sion, relato importantes extraídos da entrevista realizada com o diretor da executiva, Eurides Couto e o coordenador geral da entidade Vicente Lopes da Silva.

O grupo que visitava a cidade e conversava com trabalhadores percebeu a falta de representação da categoria coureira, iniciando um movimento de conscientização dos trabalhadores quanto a importância de se formar uma associação que pudesse defender os direitos daqueles que trabalhavam em salgadeiras, curtumes e selarias.

O trabalho dos sindicalistas com trabalhadores de Prudente foi longo, levando meses, e ainda assim dificultoso. Reunidos os trabalhadores que estavam em busca de criar uma associação, estava ali Eurides Couto, que atuava em curtume da cidade. Mas como nada era fácil e a necessidade de criar um grupo forte às vezes fosse abalada por trabalhadores com medo de serem mandados embora, a luta então persistia na dificuldade de criar uma diretoria.

Ainda, o fator complicador neste período era que quando os trabalhadores se uniam para a formação de uma associação e os patrões ficavam sabendo, logo os companheiros eram dispensados. Mesmo assim, a luta continuava, até que passado um período grande de tentativas, Eurides Couto conseguiu reunir um grupo de trabalhadores, realizou assembleia e conseguiu formar a diretoria da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Couros e Artefatos de Couro de Presidente Prudente.

Foi então que no ano de 1986, Eurides Couto, visitado pelo trabalhador Vicente Lopes começou a conversar sobre a ampliação dos trabalhos da Associação e surgiu o convite por parte do diretor Eurides que Vicente integrasse o grupo da diretoria. Após uma longa conversa e insistência do companheiro Eurides, Vicente aceita e começa a fazer parte da Associação que nesta época também contava com o apoio de Aparecido Inácio, estudante de direito na época e hoje renomado Advogado na capital paulista.

No ano seguinte, a ideia era de realizar um processo de agregação de novos trabalhadores e junto veio a proposta de transformar a Associação em Sindicato. Assim, Eurides e Vicente partiram para um grande projeto de reuniões e assembleias por várias cidades, começando por Presidente Prudente, continuando por Presidente Epitácio, Venceslau, Andradina, Guararapes, Araçatuba, Birigui, Penápolis, Lins e outras.

Após reunir centenas de sócios, uma conquista chegaria aos trabalhadores no ano de 1987: o Certificado de Registro de Associação Profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e a Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo.

No ano seguinte, a força se intensificou e com um número maior de associados e militantes em defesa dos trabalhadores a direção da Associação então decidiu, em 23 de outubro de 1988, entrar com pedido de “transformação/reconhecimento” em Sindicato.

A iniciativa teve sucesso e, em 5 meses, o Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Presidente Prudente concedeu o pedido de registro do Sindicato. A data de 09 de março de 1989 foi decisiva para os trabalhadores coureiros de Prudente e região.

CAPÍTULO II – PANORAMA DA SETOR COUREIRO SOB A ÓTICA DOS DIRETORES SINDICAIS

Apresentaremos neste capítulo brevemente o cenário vivido no movimento sindical no Brasil, em seguida apontamentos dos diretores sindicais eleitos, seguido de relatos cruciais capturados nas entrevistas presenciais que nos norteiam para perceber a realidade vivida em chão de fábrica por trabalhadores da indústria do couro.

1. A luta do movimento sindical

Na década de 70, o sindicalismo no Brasil cumpriu um papel crucial na luta por direitos trabalhistas e na resistência ao regime militar que governava o país. Esse período foi marcado por grande mobilização sindical, com os trabalhadores buscando melhores condições de trabalho e expressando sua insatisfação com as políticas do governo.

Durante os anos 70, o Brasil enfrentava um contexto de forte coação política e advertências às liberdades civis, resultantes do regime militar que assumiu o poder em 1964. Nesse cenário, os sindicatos se tornaram importantes centros de resistência, desafiando as políticas autoritárias e buscando promover uma agenda progressista.

Um dos marcos mais significativos desse período foi a criação do movimento sindical CUT (Central Única dos Trabalhadores), fundada em 1983, mas que teve suas raízes na resistência sindical dos anos 70. Antes da CUT, existiam outras centrais sindicais, como a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) e a CNT (Confederação Nacional dos Trabalhadores), que também desempenharam papéis importantes na organização dos trabalhadores.

Os sindicatos desempenharam um papel ativo na articulação de greves e manifestações, lutando por aumentos salariais, melhores condições de trabalho e o direito à liberdade sindical. O movimento sindical, durante os anos 70, também estava integrado a outros setores da sociedade civil, como estudantes

e intelectuais, contribuindo para a formação de uma frente ampla contra o autoritarismo.

Entretanto, as ações sindicais eram frequentemente reprimidas pelo regime militar, que via nos sindicatos uma ameaça à estabilidade política. Várias lideranças sindicais foram perseguidas, presas ou exiladas, mas isso não impediu a mobilização crescente dos trabalhadores.

Ao longo da década de 70, os sindicatos no Brasil tornaram-se um importante instrumento de resistência à ditadura militar, contribuindo para a criação de uma base social que apoiaria a redemocratização do país nos anos seguintes. O sindicalismo desse período deixou um legado duradouro, influenciando a configuração do movimento trabalhista brasileiro nas décadas subsequentes.

Foi neste cenário que Eurides Couto, dirigente da entidade sindical dos coureiros em Presidente Prudente, lutava na região para então tornar a associação dos trabalhadores coureiros em uma entidade sindical registrada perante ao ministério do trabalho.

“Tudo era muito difícil, precisava ir de porta em porta de fábrica para tentar angariar alguns nomes, explicar do que se tratava essa mudança e qual a importância de união em busca de melhores condições de trabalho”, disse em entrevista aos autores desta dissertação.

Ao explorar este momento dos sindicatos percebe-se existiam muitas discussões em relação a nova estrutura das entidades, cabe o destaque para movimento importante como a constituição de 1988 na defesa da entidade sindical na sociedade brasileira.

Boito, (1991), destaca que desde a Constituição de 1988, há uma norma constitucional concedendo o direito à representação dos trabalhadores nos seus locais de trabalho em toda empresa que possuir 200 ou mais funcionários.

Porém aos longos do século XX e XXI a estrutura sindical passou por diversas situações, entre essas aponta-se crise e ascensão ao mesmo tempo.

Essa é a nossa idéia central: vivemos, nesse período, de 1978 a 1998, uma ascensão (e crise) do sindicalismo como movimento social e político no país. A trajetória do sindicalismo, nesse período, insere-se em um processo histórico que se caracteriza pela crise do bonapartismo militar e pela passagem (e consolidação) da nova república liberal. (ALVES, 2000, p.111)

Ao passar dos anos em especial com o golpe em que a primeira presidenta da república do país sofre, novos personagens chegam e com isso se instala uma névoa na classe trabalhadora brasileira.

Não se pode negar também que ocorreram avanços no governo Lula e no primeiro mandato de Dilma, porém ocorreram também as crises que mais a frente daria uma instabilidade ao governo, os movimentos sindicais já estavam buscando afirmações de demanda da classe trabalhadora, porém já se iniciava um movimento do próprio governo do PT em apresentar reformas na CLT.

Mas em meados de 2017 em que Temer inicia e coloca avante as mudanças significativas em relação a classe trabalhadora, as reformas se iniciam e com o próximo governo só surgiram mais restrições aos trabalhadores.

GALVÃO e PAULA (2018) descrevem esse cenário “[...] quando Michel Temer foi confirmado na presidência, os ataques aos direitos sociais e trabalhistas têm sido constantes e as perdas têm se acumulado. [...]”

Logo surge o governo de extrema direita que embute na população brasileira novo regime de contrato como o verde amarelo e ainda aparece o contrato por hora, deixando ainda mais o trabalhador brasileiro à deriva. O fator intrigante foi que mesmo com as manifestações sindicais e populares terem se multiplicado, a ausência de uma estratégia unificada diante do golpe e das reformas fragilizou as possibilidades de resistência sindical.

CAMPOS, (2003 p. 67) adentra a realidade da categoria coureira local, e revela em seu contexto histórico que a organização do trabalho historicamente vem oscilando negativamente, haja vista que as políticas neoliberais já atingem os trabalhadores por anos e reduzem a ação das entidades representativas de classe.

Contudo o autor também eleva um debate crucial sobre o papel dos sindicatos e que rumo o trabalho e emprego levam em contexto global.

O fundo ideológico neoliberal leva ao desmoronamento do movimento social, da solidariedade, da ação coletiva. Amortece a identidade de classe dos trabalhadores, reforçando o individualismo e a divisão/concorrência entre eles.

2. *Visão da executiva sindical*

Ao nos aproximarmos dos trabalhadores da entidade sindical, buscamos captar informações em relação à visão dos mesmos no ambiente sindical e também comparar as visões dos trabalhadores que são diretores sindicais afastados dos que estão no chão de fábrica para desenvolver ações na sede do Sindicato.

Nas entrevistas presenciais, foi possível descobrir o tempo em que eles se dedicavam a essa profissão, e o que chama atenção é que muitos estão há mais de 5 anos no ramo e alguns deles estão atuando na mesma profissão em que seus ascendentes (pai, mãe, avôs) atuavam.

O dia a dia dos trabalhadores associados e dirigentes sindicais é corrido e, geralmente, as jornadas são longas, exigindo que eles acordem muito cedo e cheguem tarde em casa, haja vista que as empresas ficam em áreas rurais, distantes dos bairros.

A tarefa de representar a entidade sindical dentro de uma empresa não é fácil, pois existem muitos tipos de abordagens, as mais amenas até um pouco mais agressivas segundo relato de um trabalhador entrevistado.

Ao entrevistar o atual coordenador geral da entidade, o mesmo relata que em meados dos anos 1990 foi abordado por um representante da época para se unir ao trabalho sindical, mas por pouca informação e por ainda não ter uma visão ampliada sobre ações coletivas, naquele momento não via algo positivo para fazer parte da chapa.

Figura 3 – Entrevista com o coordenador geral da entidade sindical



Fonte: acervo do autor.

Vicente aponta que “as dificuldades só aumentaram ao longo dos últimos cinco anos, ainda mais que os direitos trabalhistas a cada ano foram derrubados”. Ele alega que existem muitas dificuldades para associar os trabalhadores. Para os funcionários das empresas a busca maior é sempre para um aumento real, e entender por exemplo, as lutas em que os sindicatos estão envolvidos e os benefícios sociais incluídos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Já para o trabalhador de curtume na cidade de Presidente Prudente atuante na entidade, ser um diretor que não está afastado é muito penoso, pois na fábrica existe o grupo de pessoas que olham com olhar de desconfiança, que não valida as informações que o diretor apresenta, e ainda existe o grupo de funcionários que não querem ser vistos perguntando ao diretor, que os procuram após o trabalho ou em dependências em que estão no coletivo, como no momento do almoço, por exemplo.

Evidente que esses homens e mulheres que estão no chão de fábrica possuem uma carência de informação e ou dúvidas constantes, porém, tem

medo ou receio e não se aproximam com tranquilidade por temor de receber alguma retaliação por parte da empresa.

E o chocante é que esse desafio não foi finalizado com o passar dos anos, o que era realidade em meados dos anos 1980 em sindicatos como os dos Sapateiros de Franca-SP ainda se perpetua até hoje.

Outro movimento que deixou representantes sindicais em estado de alerta foram as afrontas em que as cláusulas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) começaram a sofrer desde meados de 2017, e anos mais à frente, outra delas relacionada à fonte de arrecadação, tendo em vista que antes as entidades se amparar com a Taxa Assistencial, a qual hoje já discutida na justiça e proibida de ser aplicada em salários.

Sem maneiras de se ter um financiamento das entidades, o coordenador geral do Sindicato dos Trabalhadores Coureiros de Presidente Prudente e Região, relatou que a dificuldade só aumentou, e medidas bruscas foram tomadas, como a demissão de funcionários, a redução de produção de panfletos informativos e alguns benefícios como clube e colônia para trabalhadores usarem como lazer foram cessados.

3. Perspectiva dos funcionários do setor coureiro

Na jornada como funcionário em um sindicato, no setor de Rescisão Contratual, percebemos várias queixas dos operários quanto a sua experiência no setor coureiro. Como dito anteriormente, compreende-se por risco ocupacional as situações inerentes às atividades ocupacionais em que a saúde ou a vida do trabalhador são colocados em risco.

Sob esse enfoque, como estratégia adotada pelas organizações visando à prevenção dos riscos ocupacionais, foi criada a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), constituída por representantes da classe proletária e do empregador responsáveis por proporcionar a harmonia no trabalho bem como a prevenção da vida e saúde dos colaboradores (DIAS; CORDEIRO; GONÇALVES, 2006).

Incomodados com a relação de trabalho dos funcionários decidimos conhecer melhor essa realidade. Buscamos conversar com trabalhadores e ver as suas mazelas para entender melhor o seu cotidiano.

Observa-se que as condições necessárias do ambiente, segurança e saúde do trabalho são imprescindíveis para a qualidade de vida dos trabalhadores e para o correto desempenho em suas atividades diárias (DIAS; CORDEIRO; GONÇALVES, 2006).

Iniciamos a rodada de conversas na região de Presidente Prudente. O trabalhador **A**⁴ explana que, ao ser contratado em um curtume, exerceu função em vários setores e ficou mais tempo no setor de corte. Relatou que presenciou vários acidentes de trabalho. Em um deles uma funcionária que manuseava uma “machadinha⁵” para cortar a rebarba das peças de couro, decepou a ponta do dedo. Ficou um tempo afastada do trabalho e logo depois retornou às suas atividades normais.

Outro relato é que uma trabalhadora também teve a mão decepada manuseando uma máquina e ficou apenas uma semana sem cumprir as suas funções no trabalho. Uma outra queixa desse trabalhador é que, quando os colaboradores trazem atestados médicos para a empresa, os mesmos têm que ser certificados pelo médico do trabalho, o “médico da empresa”, e quase sempre os dias que são validados por esse profissional não batem com a quantidade de dias que são citados no documento que os trabalhadores trazem.

Essa também é a queixa do trabalhador **B**, que acrescenta que o profissional da saúde contratado pela empresa não tem diálogo com o paciente-trabalhador. Acrescente que a consulta é sempre um monólogo e o que ele fala é lei.

O trabalhador **A** acrescenta que o treinamento que teve para manusear a máquina que trabalha foi de apenas meio período e no outro já era o responsável pelo equipamento.

⁴ Identificamos os trabalhadores entrevistados por meio das letras do alfabeto para preservar o direito de anonimato da fonte.

⁵ Uma espécie de ferramenta ou “faca”, a qual é utilizada para o corte da pele bovina já curtida.

Em outro momento, o trabalhador **C** observa que no local do seu trabalho ele sempre tenta fazer parte de uma das chapas que concorrem a CIPA, (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), mas acaba sendo barrado, pois a empresa escolhe os membros que concorrem à eleição.

A questão salarial também é recorrente entre os entrevistados. No momento da minha conversa com o trabalhador **B**, ele relata que recebeu R\$ 20,00 de aumento salarial referente ao acordo entre os sindicatos patronais e representantes dos trabalhadores do setor coureiro. O trabalhador **A** soma que quando falta algum material em determinado setor os colaboradores são obrigados a migrar para um que tenha produção, independentemente de ter experiência no setor ou não.

Ao ouvir trabalhadoras também ficou evidente que existe por parte de alguns encarregados uma postura inadequada, haja vista, que o tratamento durante o período de trabalho sempre está no foco do controle para que não se perca tempo com a evolução de pallet de couros e ou produções de artefatos em couros.

Um dos entrevistados nos relatou que em determinados momentos uma encarregada em uma empresa na cidade de Presidente Prudente tinha um hábito de questionar em microfone no setor por qual a demora para ir ao banheiro.

Também se ouviu muito as queixas relacionadas ao período de atendimento e a forma como são tratados no espaço de departamento pessoal, com horário curto de atendimento aos trabalhadores muitos com diversas demandas não conseguiam sanar, por motivo que logo atrás já estava um outro companheiro de setor para reclamar sobre algo ocorrido no posto de trabalho ou então deixar ou solicitar documentos.

Foram diversas as reclamações partindo de trabalhadores, porém o que também chamou muita atenção foi a relação que homens e mulheres apontavam para a falta de compreensão por parte de algumas empresas que exercem um poder de mando desumano segundo os relatos colhidos, isso por razão de que ao apresentar um atestado médico ou então uma declaração de comparecimento em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou então de Pronto Atendimento (PA), as cestas básicas (direito conquistado em convenção

coletiva) eram retiradas no respectivo mês da apresentação do documento. Essa questão que envolvem o social, o além da remuneração mensal nos atinge como observadores deste ambiente de trabalho.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DE RESULTADOS

É importante destacar que, para o desenvolvimento desta pesquisa, parte das hipóteses surgiram a partir dos inúmeros atendimentos e queixas que nos surgiram no ambiente de trabalho no qual atuávamos, uma entidade representativa de classe da indústria brasileira.

Ainda, contribuiu sobremaneira nossa inquietude diante de resoluções de pequenos e médios conflitos dos trabalhadores que ali estavam para solucionar questões entre ele e a empresa. Também pelo crescente movimento vindo de uma política neoliberal, privatista e o naufrágio explícito dos direitos trabalhistas em curso naquele momento, hoje uma realidade.

O que encontramos diante do cenário que antes não havia sido desvendado, afinal, os estudos sobre o trabalho e a saúde dos trabalhadores na região, em sua grande maioria, estão pautados na monocultura da cana-de-açúcar, o que se faz importante, sendo necessário levar em consideração também a indústria do couro, a qual se confunde também com o nascimento da cidade e uma ferramenta importante no processo de industrialização da nossa região.

O início do processo de industrialização no Oeste Paulista esteve associado à instalação das máquinas de beneficiamento de algodão e do amendoim, principalmente após 1930, quando chegam as grandes unidades, de capital externo, nacionais e estrangeiras, como a Sanbra, a Anderson Clayton, Lottus, Esteves Irmãos, Mc Fadden, Matarazzo, entre outras. (SOUSA,2007, p 6).

Outras situações com as quais nos deparamos ao longo deste estudo, quando se trata de literatura a respeito dos temas abordados no Brasil, é que maioria dos artigos que envolvem o tema estão ligados mais ao agente químico e seu reflexo no meio ambiente e/ou em algum caso específico, como por exemplo, o agente químico na indústria voltado para a degradação de rios e ou implantação de Estação de Tratamento de Resíduos Industriais (ETRI).

Nota-se, então, que pouco se tem quando relacionamos a saúde do trabalhador no segmento da indústria do couro no oeste paulista, vale destacar que não só em nível regional, estadual e ou nacional; já no campo internacional,

o que se descobriu foram estudos em países da Europa, América Central, Ásia e África, percebe-se a visibilidade para a Europa, já que é grande consumidora do couro brasileiro.

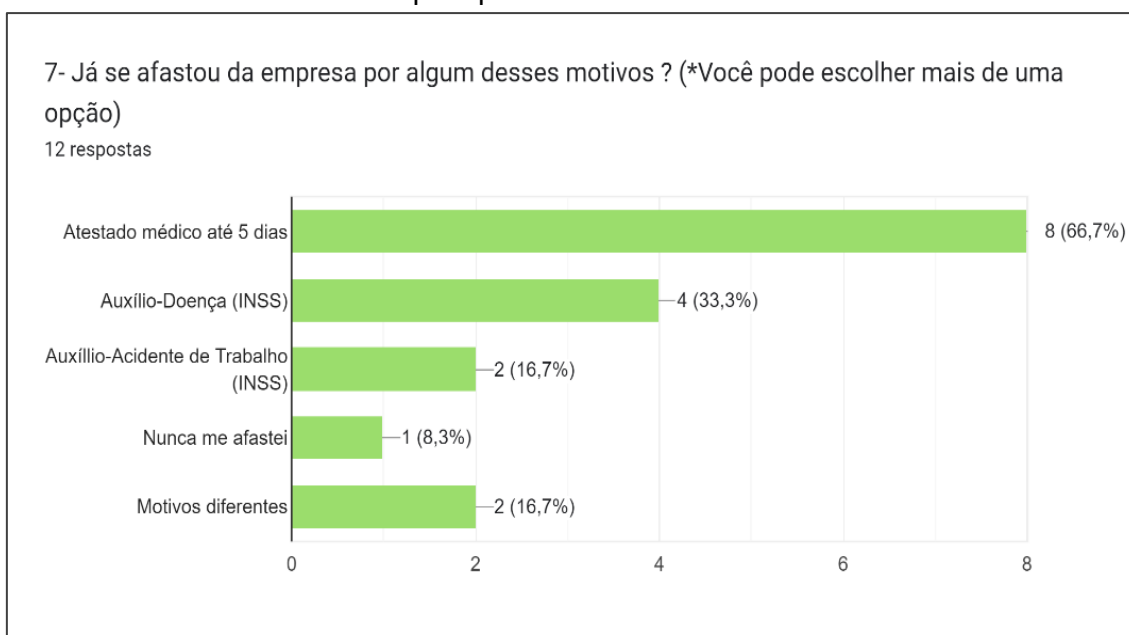
Neste contexto, nossa pesquisa buscou ouvir um grupo de trabalhadores e sindicalistas dentro do recorte empírico delimitado, partindo dos membros da executiva da entidade sindical.

E ao aproximarmos de documentos, percebemos que houve um número alto de solicitações de auxílio-doença (atualmente, auxílio por incapacidade), mas poucos dentre os acidentes de trabalho eram registrados e, como consequência disso, podemos apontar a subnotificação e ou então o “encaminhamento intencional errôneo”.

Foi elaborado um questionário online com 27 perguntas em dezembro do ano de 2019, com período de 30 dias para buscar respostas dos dirigentes. A base para as perguntas surgiu das demandas levantadas pelos dirigentes sindicais/trabalhadores que lidam diretamente com a indústria.

Os questionamentos feitos no formulário online, foram feitos para obter objetividade nas respostas. Sendo assim buscamos capturar se os dirigentes/trabalhadores já passaram por situação de afastamento do trabalho por questões de saúde como apontado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Percentual de trabalhadores de curtumes dirigentes do sindicato afastados por tipo de afastamento.

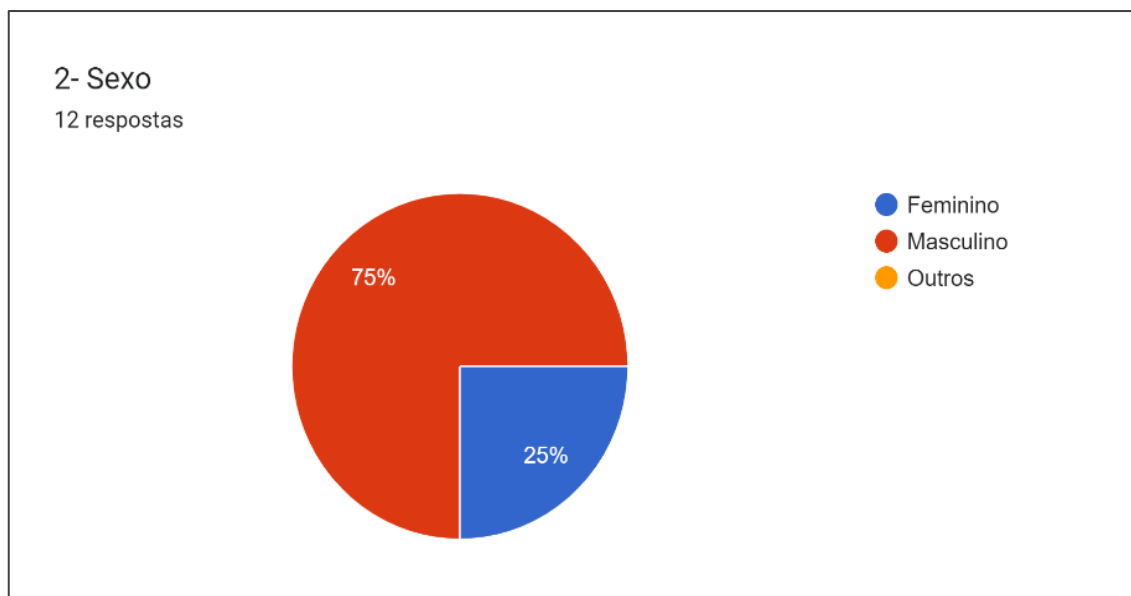


Fonte: Extraído da aplicação de formulário online produzido pelo autor dezembro - 2019.

No Gráfico 1 detectamos 12 trabalhadores responderam a essa questão, onde a grande maioria obteve afastamento medico de até 5 dias, sendo um percentual de 66,7%; seguidos de Auxílio-doença com um percentual de 33,3%; já Acidente de Trabalho e outros motivos, consta com o mesmo percentual de 16,7% e os trabalhadores quem nunca se afastaram se apresentam com um percentual de apenas 8,3%.

Ao entrevistar o grupo de trabalhadores que atuam na executiva da entidade, percebe-se também uma diferença gritante entre o sexo/gênero dos que estão envolvidos nos cargos da entidade como apresentado no Gráfico 2 seguir.

Gráfico 2 – Sexo dos membros da executiva da entidade

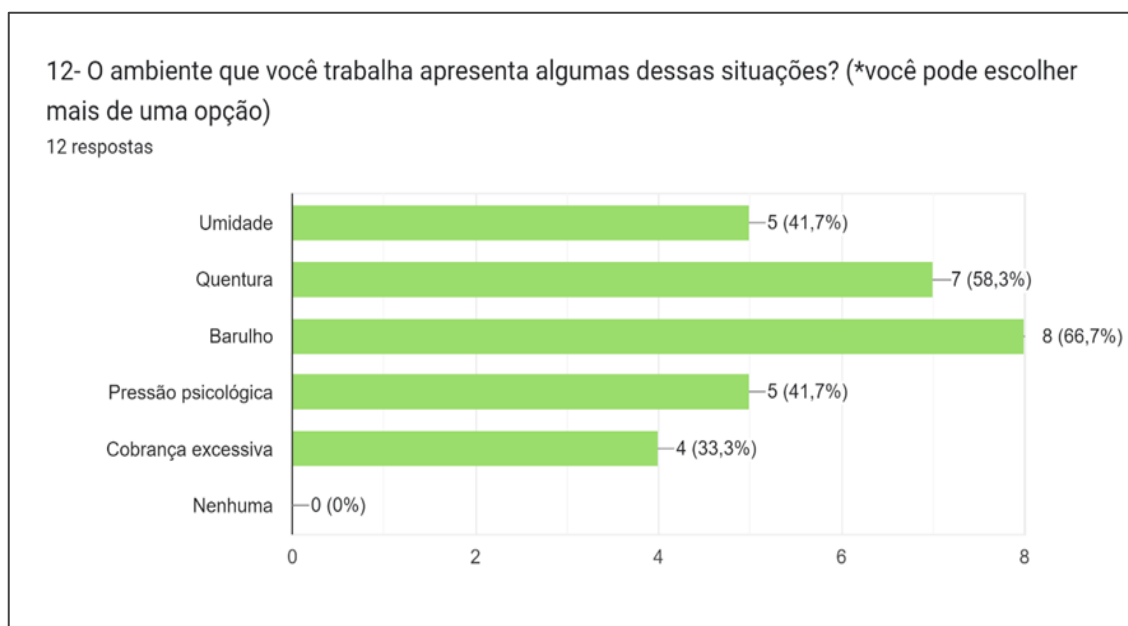


Fonte: Extraído da aplicação de formulário online produzido pelo autor.

Ao analisarmos o Gráfico 2, o qual trata sobre o sexo dos membros da executiva da entidade; é evidente a discrepância entre os sexos/gênero, ficando notório que em cargos de coordenação a grande maioria 75% são ocupados por homens, enquanto as mulheres ocupam 25% dessas coordenações. Percebemos essa gritante diferença na executiva não apresentar mulheres nos comandos, questionados sobre essa diferença o coordenador geral da entidade atribui que muitas empresas possuem, mas registros de homens que mulheres, talvez devido ao trabalho ser exaustivo e pesado. Ainda sobre uma política de inclusão, o mesmo disse que não deixam de oportunizar espaços para as mulheres nas montagens de chapas e que em todas os mandatos pessoas do sexo feminino possuem vaga.

Ao perguntarmos aos trabalhadores diretores que estão na ativa ou que já estiveram em chão de fábrica sobre a percepção do ambiente físico de trabalho, os mesmos apresentaram percentuais significativos que apontam certa insalubridade, em seu ambiente de trabalho como exposto no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Riscos existentes no ambiente de trabalho coureiro



Fonte: extraído da aplicação de formulário online produzido pelo autor.

Quando observamos o Gráfico 3 – Riscos existentes no ambiente de trabalho coureiro, compreendemos diversos pontos que podem deixar um ambiente de trabalho insalubre, porém só questões físicas direcionamos, mas surge ainda um ambiente nefasto quanto ao psicológico. Em relação ao local do exercício de sua função, os trabalhadores apontam que quesito barulho sendo maior, com um percentual de 66,7%; seguidos da quentura com um percentual de 58,7%; umidade e pressão psicológica com o mesmo percentual de 41,7% e por fim com um percentual de 33,3% a cobrança excessiva.

Ao abordarmos o tema afastamento, muito se verificou nas fichas de atendimentos da entidade sindical que são várias as queixas sobre qual procedimento adotar em caso de afastamento por mais de 15 dias.

Cabe enfatizar que constatamos que, tanto na nossa experiência profissional na entidade de classe quanto ao ouvir os relatos dos trabalhadores deste setor, a comunicação é falha; muitas empresas determinam um horário curto para o Departamento Pessoal atendê-los, ainda não explicam claramente os direitos que os mesmos têm e se percebe que essas empresas não possuem uma política de formação dos encarregados dos trabalhadores e dos próprios funcionários.

Pessanha, Borges e Lira, (2010) concluíram que em toda empresa existem conflitos organizacionais, e para se administrar esses conflitos existe a necessidade de maior atenção, investimentos em treinamentos para a maior produtividade e eficácia grupal e individual.

O que percebemos nas fichas de atendimentos de trabalhadores da entidade, quando ocorrido o acidente de trabalho, independente por qual for o agente causador mesmo que pelo agravo, é que os trabalhadores não são direcionados claramente para quais etapas passarão, que a empresa se responsabiliza por 15 dias e, após esse período, o trabalhador fica à mercê do INSS, o que, como sabemos, não tem funcionário o suficiente, pois o mesmo não responde com tanta agilidade e a demora leva ainda mais prejuízo a pessoa que contribui por anos ao Instituto.

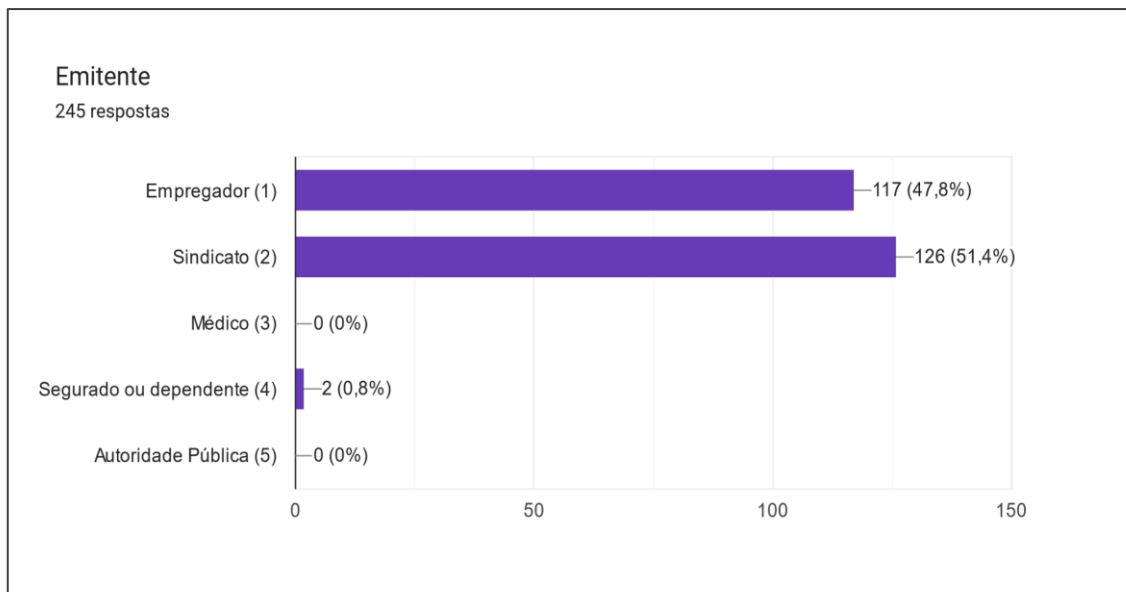
A imprensa brasileira registra a falta de funcionários públicos no Instituto, o que ocasiona demora no atendimento e ainda nas respostas aos requerimentos de auxílio-acidente ou auxílio doença.

Esse tempo de dar uma devolutiva ao contribuinte do INSS está registrado no Jornal Agora São Paulo, de agosto de 2021, com reportagem intitulada “Saiba o que fazer se a resposta do INSS demorar demais”.

Essa demora traz prejuízos financeiros aos trabalhadores, pois existe um tempo entre marcar a perícia e efetivamente ocorrer essa perícia, tempo este que por vezes é muito longo, e quando essa perícia efetivamente ocorre o trabalhador já perdeu muitos dias de trabalho. Importante destacar que se a perícia for indeferida, o trabalhador perde todos os dias em que não trabalhou esperando esse resultado.

No Gráfico, apresentado a seguir, podemos observar quem foram os emissores de CAT`s,

Gráfico 4 – Emitente de CAT



Fonte: Produzido pelo autor, baseado no levantamento de formulários CAT da entidade

Quando analisamos as emissões de CATs (sejam elaboradas pelo empregador ou via entidade sindical) que estão de posse do Sindicato, em sua maioria as emissões para auxílio-acidente de espécie 91 (incapacidade total de exercer atividade), partem do Sindicato, já as emissões que tangem auxílio-doença espécie 31 (incapacidade de forma temporária), em sua maioria a empresa realizou a emissão. Nota-se que tanto a sede sindicato quanto subsede da entidade foi quem mais emitiu, sendo 51,4 % em segunda posição os empregadores 47,8%.

Ainda os relatos dos diretores da entidade e do advogado apontam que não se tem um esforço por parte da empresa em direcionar o trabalhador para acesso ao benefício correto.

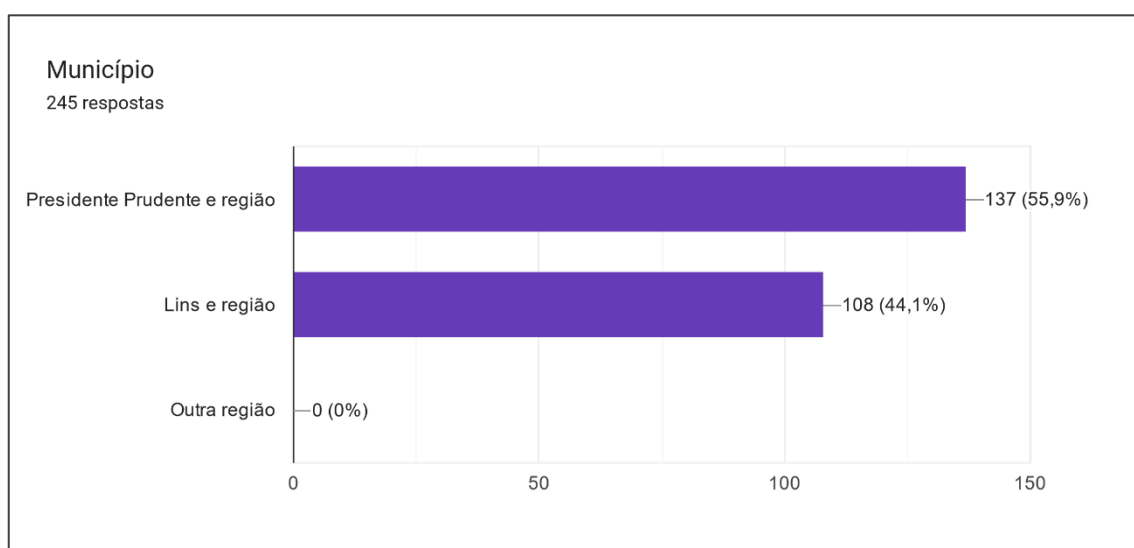
Porém quando se trata de documentos para gerar dados e/ou indicadores via entidade sindical no que se refere a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e o Auxílio Doença (AD), não existe um arquivo completo desde a fundação da entidade sindical, somente um período de aproximadamente dez anos que foi possível levantar informações sobre estes dados no sindicato, perfazendo o período de 1997-2017 com apenas 245 CATs.

Em continuidade com as análises, detectamos que em relação ao tipo de abertura CAT Inicial e/ou Reabertura de CAT, o que está no topo foi a abertura com 80,8% comunicações, em seguida com 19,2% se apresenta reaberturas dados retirados do tratamento das CATs, as quais o sindicato ainda possui em arquivo, já que muitas se perderam com o passar dos anos e mudança de diretoria. Todas as CATs observadas nos mostraram também que em sua maioria foram emitidas para homens, e o estado civil predominante foi o status casado.

Já em relação à cidade que mais emissão realizou, 55,9% foram na cidade de Presidente Prudente (sede da entidade sindical) e 44,1 % na cidade de Lins (subsede da entidade sindical).

Adiante podemos observar no Gráfico 5, as cidades que mais fizeram emissões de CAT's.

Gráfico 5 – Municípios da base territorial que mais emitiram CAT.



Fonte: Produzido pelo autor, baseado no levantamento de formulários CAT da entidade

Constata-se que entre os municípios da base territorial que mais emitem CAT, 55,9% foram na cidade de Presidente Prudente (sede da entidade sindical) e 44,1 % na cidade de Lins (subsede da entidade sindical).

Perceptivelmente aos tocarmos em Acordos Coletivos (AC) praticamente não se alteram em suas cláusulas no sentido de um “aprimoramento” e ou “modificação nos termos, verbetes e nomenclatura” e descrição.

O estudo verificou que, na realidade, a categoria por anos foi definida apenas em duas uma como Artefatos em Couros (malas, pastas, carteiras e derivados) e Curtimento (salgadeiras, tingimento), no entanto após 2016 a categoria de Artefatos foi subdividida em empresas com até 50 funcionários e com mais, nesta divisão o Acordo Coletiva acaba que não protegendo o benefício como a cesta básica para empresas de pequeno porte.

Quando também abordamos as questões do ambiente de trabalho, em condições físicas, o setor coureiro está instalado em sua grande parte, ou pelos menos no que tivemos a oportunidade de visitar ao longo do período em que atuamos na entidade sindical, em barracões com excesso de calor, ruído extremo, pouca circulação de vento, umidade, o que se apresenta em relação aos produtos químicos, água com resíduos e/ou pó que circulam devido a algum processo do produto final.

Figura 4 – Trabalhadores em um curtume de Presidente Prudente



Foto: Cedida pela entidade sindical.

As impressões desses trabalhadores se revelam no gráfico 6.

Gráfico 6 – Percepção de trabalhadores sobre o local de trabalho



Fonte: Extraído do formulário online produzido pelo autor.

Ao explorarmos as informações do Gráfico 6- Percepção de trabalhadores sobre o local de trabalho, notamos que a grande maioria, com 41,7% das respostas apontam que o ambiente é “um pouco” limpo e arejado, 33,3% diz que sim, o ambiente é limpo e arejado e por último 25% dos trabalhadores responderam que o ambiente não é limpo e arejado. Esses dados foram perceptíveis e conversam com as entrevistas físicas e online, muitos se queixavam no local de trabalho como não agradável e que os empregadores precisavam apresentar melhorias.

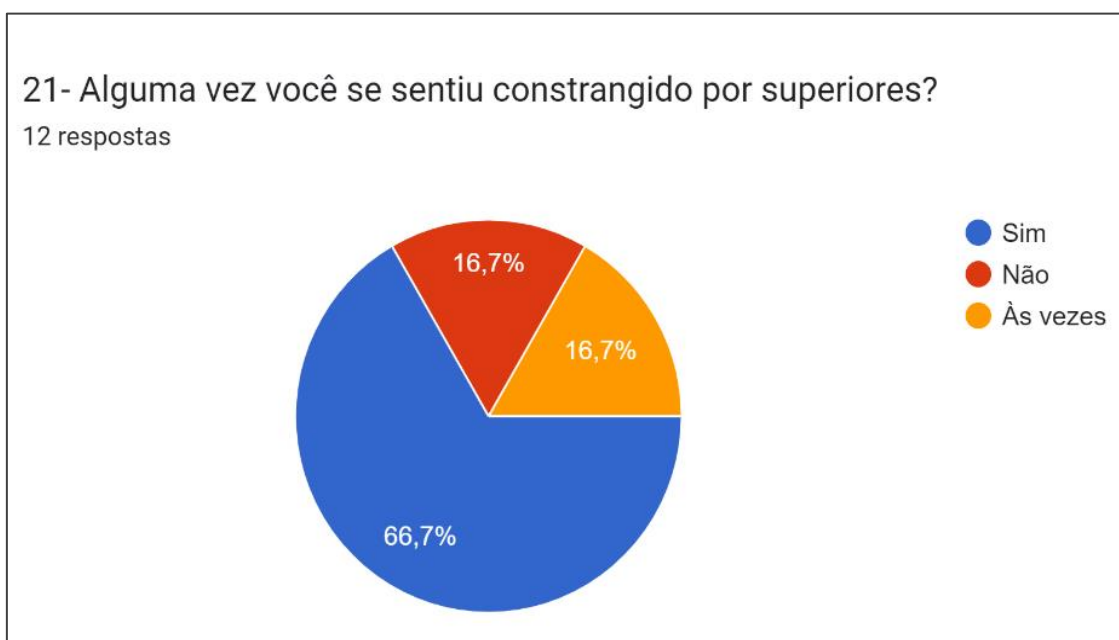
O mesmo apontamento também está registrado em um estudo realizado em um curtume já extinto na cidade de Adamantina - SP.

Os prejuízos à ventilação e à dispersão de vapores e gases foram destacados pelos trabalhadores como fontes constantes de desconforto e de preocupação relativa à ocorrência de agravos à saúde. Considera-se a ênfase da prevenção secundária dos riscos no ambiente de trabalho, em detrimento das perspectivas de prevenção primária. Esta última é considerada a condição recomendada em saúde ocupacional, pois as adequações estruturais e de equipamentos industriais exigidas para sua efetivação eliminariam as fontes de risco ou reduziriam a exposição ambiental. (RUMIN, SILVA, SOUZA, 2013).

Ainda sob a mesma ótica, o que foi confirmado nas entrevistas realizadas ao longo desta pesquisa é que o trabalho excessivo por um determinado período e comportamento de alguns superiores geram um estresse e irritabilidade ao trabalhador coureiro.

Depoimentos de situações vexatórias e da falta de preparo de um encarregado, por exemplo, colocam os trabalhadores em situação de oprimidos e causa um gigantesco desconforto, sem falar que punições que os trabalhadores chamam de “gancho”⁶, as quais podem acarretar a ausência de um colega de setor, o que sobrecarrega os demais. Validação apresentada no gráfico 7.

Gráfico 7 – Mensuração de trabalhadores sobre constrangimentos



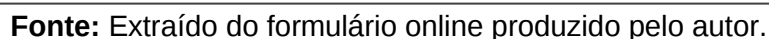
Fonte: Extraído do formulário online produzido pelo autor.

Como podemos esmiuçar, no Gráfico 7- Mensuração de trabalhadores sobre constrangimentos, fica evidente o constrangimento dentro dos locais de trabalho seja em curtumes e ou em selarias. Das respostas auferidas, 66,7% dos trabalhadores já sentiram constrangidos de alguma forma, ficando empatados com o mesmo percentual de 16,7% os que nunca se sentiram constrangidos e os que as vezes já se sentiu.

⁶ Gancho na linguagem dos trabalhadores se refere a empresa notificá-lo e punir com um ou mais dias de suspensão de ir ao trabalho.

Ampliando a investigação destacamos que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), agora restabelecido, disponibiliza a toda sociedade a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em uma versão inicial em 1982, a sociedade brasileira desde 2002 já conta com uma nova edição, classificação essa que descreve a característica da ocupação no mundo do trabalho.

Gráfico 8 – Classificação Brasileira de Ocupações



70

industriais com 26,5%. Averiguamos que este dado não se apresenta com nomes específicos de cargos e ou setor de um curtume ou selaria. Isso ocorre por motivo que muitos empregadores optam pelo cargo generalista, sem especificações, embora na realidade o trabalhador esteja desenvolvendo até atividades específicas e que deveriam em alguns casos receber o adicional de insalubridade. Essas constatações se firmam por meio das entrevistas com funcionários e ainda nas fichas de atendimentos da entidade sindical em que sua grande maioria apresentam queixa que atuam em uma função específica, porém não recebem referente ao cargo.

A partir de todo esse percurso de busca por informações, entrevistas e coleta de dados percebemos também as perdas que a classe trabalhadora brasileira sofreu. Foram inúmeras as conquistas para as quais as entidades de classe lutaram e que se viram jogadas ao vento, em especial após as passagens dos governos de centro-esquerda. As matérias jornalísticas e os movimentos sociais de rua a partir do ano de 2017 cancelam esses fatos verídicos.

Diante de tanta mudança, observando o período em que atuamos na entidade de classe e após colher depoimentos de gestores dessas entidades, percebemos que o movimento sindical, em alguns momentos, se estagnou.

A mesma crítica está evidenciada por alguns pesquisadores como Rumin, Silva e Souza (2013). E na própria entrevista com os gestores da entidade sindical, muitas vezes o trabalho de base se confunde com as ações políticas que algumas entidades e ou conselhos, federações promovem entre si e não dialogam com as pautas dos trabalhadores.

Também foi registrado que muitas vezes os meios de comunicação e a proximidade da entidade sindical e seus trabalhadores não acontecem de forma regular, o que causa uma estranheza por parte dos trabalhadores, os quais necessitam de acompanhamento e atendimento.

Alguns depoimentos revelam que a entidade somente se faz presente no período em que acontece o aumento salarial e os mesmos alegam que em sua maioria não chega a 2% de aumento real e que o impacto é pequeno, face à crise econômica e política que tem ganhado destaque no Brasil.

Por outro lado, nos momentos que em a entidade sindical procura estar mais próxima de seus filiados e busca levar um jornal, folheto informativo e ou algum comunicado aos seus assistidos, ocorre um entrave, pois os empresários algumas vezes delimitam o tempo e o espaço destinado a essa ação, ou então até chegam a proibir que os diretores sindicais se aproximem da entrada da empresa. Isso quando não colocam os responsáveis pelo Departamento Pessoal e ou o setor da Comunicação para acompanhar as atividades e até mesmo registrar em vídeo ou foto, o que constrange a entidade, principalmente o trabalhador, e dificulta as ações, além de, por parte da empresa, existir uma infração de lei, haja vista que existe no país a liberdade sindical e o direito do trabalhador se filiar ou não ao sindicato e participar de suas atividades.

Nota-se que há mais de meio século, conferências internacionais já discutiam sobre esse direito

Este motivo levou a Conferência Internacional do Trabalho a adotar, em 1970, uma resolução, relativa aos direitos sindicais e seus vínculos com as liberdades cíveis, que enumerou algumas destas como essenciais ao exercício normal daqueles direitos: 1) o direito à liberdade e à segurança da pessoa; 2) a proteção contra as detenções arbitrárias; 3) a liberdade de opinião e de expressão das idéias, incluindo, em particular, o direito de não ser molestado por causa das opiniões; 4) o direito de buscar, receber e propagar as informações e idéias, por quaisquer meios e sem consideração de fronteiras; 5) a liberdade de reunião; 6) o direito a um julgamento equitativo por um tribunal independente e imparcial; 7) o direito à proteção dos bens sindicais (ROZICK, 1997, p.90).

Uma reflexão em prol desta situação-problema seria utilizar das ferramentas digitais que utilizamos neste século para contribuir com a informação correta, e de forma mais rápida chegar até o trabalhador que muitas vezes fica sem informações nítidas e ou então apenas recebe uma informação sem detalhes por parte da sua empresa e ou encarregado.

As tecnologias de informação e comunicação podem ser um grande aliado para a classe trabalhadora do Oeste Paulista, além de que partindo da entidade que defende a classe poderá combater as *fakes news* que podem surgir por falta de uma comunicação efetiva da entidade e modificar a estratégia para atingir um número maior de pessoas.

Percebeu-se a urgência na mudança de paradigmas que é necessária por parte das organizações sindicais, dessa forma, procurou-se demonstrar que as tecnologias da informação e comunicação podem ser meios interessantes para o melhoramento da representação dos membros em face dos sindicatos, consolidando assim, um modelo pautado nos ideais de democracia de várias instituições da sociedade, em especial, ao Governo Eletrônico (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2017, p.36).

Muito se critica o assistencialismo das entidades sindicais, porém, a nosso ver, a palavra para alguns soa como se os trabalhadores formassem um vínculo de parasita e hospedeiro, algo com o qual não concordamos.

Como apresentado pelo dicionário Dicio online, assistencialismo figura como uma prática de ação social que organiza e oferece assistência às comunidades desfavorecidas e excluídas de uma sociedade, auxiliando e apoiando momentaneamente seus membros.

O que se nota é que, por conta dos interesses da classe dominante, que visa lucratividade por meio da exploração da força de trabalho, cabe às entidades sociais e representativa de classe se unirem em prol de assistir e atender às pessoas que estão sendo desfavorecidas, quando lhe são negadas informações reais a respeito de seus benefícios, por exemplo, ou quando são levados ao excesso de trabalho por produção e nem com seu direito de apresentar um atestado médico, tem em seguida punição ao retirar uma cesta básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões elencadas nesta pesquisa passam inicialmente por uma descoberta a respeito da bibliografia. Após a formulação das hipóteses apresentadas, a pesquisa nos permitiu adentrar em um novo universo que antes não havia sido enfrentado.

Descobrimos que a literatura a respeito do tema saúde e meio ambiente de trabalho na indústria do couro é escassa no âmbito regional ou então específico ao nosso município. E os materiais existentes discutem mais o impacto que agentes químicos, como por exemplo o cromo, porém, tudo relacionado às questões de degradação de solo e ou o ataque promovido pelas substâncias químicas aos rios e ao tratamento de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)

Descobre-se que os artigos, dissertações e teses estão relacionados aos estados brasileiros que estão conectados com o local em que o couro aparece como atividade principal, como São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Já em nível internacional, os materiais encontrados apontam um ou outro caso na América Latina e outros países da Europa, como a Itália, ou então países da Ásia e também África.

Constatamos que atuar em uma entidade sindical e ouvir as demandas dos trabalhadores que chegam ariscos, preocupados e em busca da solução de algum problema relacionado ao seu local de trabalho é diferente de sair a campo, visitar o trabalhador em sua casa fora do ambiente e da relação sindicato e empresa, pois as angústias sentidas são atrozes e ainda mais reveladoras.

Percebemos que esta categoria profissional apresenta um número grande de trabalhadores com baixa instrução educacional, a maioria são homens com idade média de 29 a 35 anos, e boa parte dos quais com alguns ascendentes (pai, mãe e/ou avô) tendo exercido a mesma profissão.

Quando se joga luz na relação sindicato e trabalhador nota-se um incômodo grande por parte dos trabalhadores da base por informações e mais proximidade, com uma periodicidade semanal, haja vista que as queixas registram que as aparições só se resumem ao período do aumento salarial.

O movimento sindical, ao longo dos últimos anos, passou por modificações agressivas, os direitos trabalhistas foram atacados desde a derrubada do governo da primeira presidente brasileira mulher. Todas as lutas e conquistas dos movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada foram colocadas em xeque.

A exploração perpetuada pelo capital sobre a força de trabalho, em diversos momentos, passa despercebida por trabalhadores que permanecem por no mínimo 8 horas diárias em ambiente quente, úmido, sem ventilação, insalubre e ainda enfrentado opressão e assédio no trabalho para atender aos desejos capitalistas e aos mandos de encarregados despreparados.

Neste cenário, é importante ressaltar que também a entidade sindical tem um papel primordial em defender os direitos já conquistados, promover a assistência, produzir dados com seus atendimentos, indicar irregularidades por denúncias próprias e/ou vindas de trabalhadores que vivenciam todos os dias nas fábricas da região.

Sendo assim, outro aspecto preocupante são as divisões das categorias, como artefatos em couros, já subdivido conforme detalhado ao longo da dissertação, e a falta de evoluções quanto às cláusulas das Convenções Coletivas e ou acordos individuais fechados entre empresa e sindicato.

Outro ponto é que a proximidade com o trabalhador coureiro precisa ser restabelecida, fazendo-se necessária uma vida de troca de informações em busca de garantir e proteger os direitos de convenção e trabalhistas já garantidos por lei.

Também, entendemos como primordial que entidade sindical se atente às tecnologias de comunicação e implantem softwares para aprimorarem os registros e o banco de trabalhadores associados.

No caso da entidade sindical estudada, chegou-se a implantar um programa específico, porém, o mesmo só arquiva rescisões contratuais trabalho, não sendo assim um programa eficaz na gestão de controle de associados, levando a administração, ainda usar o modo arcaico registrando em um livro ata os trabalhadores que são associados.

Do ponto de vista financeiro, o desmonte da legislação trabalhista, as discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal a respeito da taxa assistencial descontada compulsoriamente dos salários dos trabalhadores, lançam muitas entidades sindicais à estagnação; as ações em portas de fábrica e/ou eventos como atrativos aos associados foram extirpadas, o que segundo os diretores sindicais, aumentou desassociações de trabalhadores.

Entendemos que seja muito importante que o movimento sindical coureiro se articule para novas estratégias de engajamento de sócios e campanhas de sindicalização focada nas possíveis fragilidades que os trabalhadores possuam em seus postos de trabalho e que o Sindicato possa suprir e ajudar.

Do ponto de vista da comunicação rápida e eficaz, constatamos que a entidade sindical coureira já disponibilizou meios de comunicação digital como site e página nas redes sociais, porém com a perda de custeamento financeiro da taxa assistencial derrubada esses serviços de comunicação foram encerrados.

A comunicação via jornal institucional trimestral e retomada das redes sociais da entidade pode ser uma forma importante de resgatar novos sócios e ainda abastecer os trabalhadores de informações reais sobre reajustes salariais, direitos dos acordos coletivos, campanhas de sindicalização entre outros assuntos.

Diante de tantos dados que impactam diariamente a vida de homens e mulheres que lidam com longas jornadas em chão de fábrica abafado, sem ventilação adequada e até insalubres, esses trabalhadores necessitam de informações claras e objetivas e que tratem sobre direitos, saúde e seguridade social.

Propomos à instituição a produção de um documento instrutivo que desmistifique o “juridiquês” de Acordos Coletivos de Trabalho e/ou Convenções. Essa linguagem jurídica e estranha se refeita e/ou reorganizada em forma de um manual e ou cartilha poderá levar informações objetivas aos trabalhadores do setor e assim difundir o conhecimento para os trabalhadores, mais denúncias por parte dos mesmos e envolvimento positivo na relação sindicato e trabalhador em busca da defesa dos direitos trabalhistas.

Por fim, os estudos precisam ser aprofundados no que tange à bibliografia e ao recorte empírico neste ramo. Evidenciou-se por relatos dos trabalhadores riscos eminentes homens e mulheres vivem cotidianamente, a predominância de emissões de CAT sempre prevalece via Sindicato, o constrangimento em local de trabalho é notório.

Conclui-se que a comunicação entre trabalhador associado e entidade sindical precisa ser aprimorada, talvez por meio do uso das TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), sites ou aplicativos para estreitar a relação e combate de *fake news*. Um periódico regular com informações e atualizações a respeito das legislações, dicas e esclarecimentos para os trabalhadores também seria uma ferramenta eficaz para acolher e informar os trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M. de. O Conceito de Trabalho nos Clássicos da Sociologia. **Rev. Espaço Livre**, v. 9, n. 18, p. 20-33, 2015.

ALVES, G. **Trabalho e cinema**: o mundo do trabalho através do cinema. 1ª ed. Editora Praxis, 2006, p. 317.

ALVES, Giovanni. Do "novo sindicalismo" à "concertação social": ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). **Revista de Sociologia e política**, p. 111-124, 2000.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas-SP: Cortez, 2000, 288 p.

BARRETO, M. J. Novas e velhas formas de degradação do trabalho no agrohidronegócio canavieiro nas Regiões Administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto (SP). 2018. 377 f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, Campus de Presidente Prudente.

BARRETO, M. J. Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho. 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, Campus de Presidente Prudente.

BOITO, Armando. **O sindicalismo de Estado no Brasil**. Unicamp/Hucitec, 1991.

BORGES, Altamiro. Origem e papel dos sindicatos. **I Módulo do Curso Centralizado de**, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 24.637**, de 10 de julho de 1934. Estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes do trabalho e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930->

1939/decreto-24637-10-julho-1934-505781-publicacaooriginal-1-pe.html.

Acesso em 29 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 3.724**, de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 29 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.036**, de 10 de novembro de 1944. Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7036-10-novembro-1944-389493-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29 de ago de 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 21 de ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Guia de análise de acidentes de trabalho. 2010, 78 p.

BRASIL. **Portaria N.º 3.237**, de 27 de julho de 1972. Disponível em: <https://protecao.com.br/legislacao-sst/portaria-gmmtps-n-3-237-de-27-de-julho-de-1972>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 3.214**, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do

Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoes.htm>. Acesso em 21 de agosto de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 3.214**, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/portariamte3214.htm>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

CAMPOS, Fábio Henrique de. A indústria de curtimento de couro em Presidente Prudente: a relação sociedade-natureza em questão. 2003. **Dissertação**.

CAMPOS, Lucas Ribeiro. MAC CORD, Marcelo; BATALHA, Claudio H. M (orgs.). Organizar e proteger: Trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014. **Revista Outubro**, n. 27, p. 264, 2016.

CAMPOS, S. H. A indústria de couros no Brasil: Desempenho superior ao da indústria calçadista em 2006. **Rev. Indicadores Econômicos**, v. 34, n. 02, p. 37-46, 2006.

CARAVELA DADOS E ESTATÍSTICA. **Lins-SP**, 2021. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/lins---sp>. Acesso em 30 de agosto de 2021.

CASTRO, T. M. de. A saúde e segurança do trabalho e os impactos mais comuns dos acidentes de trabalho. **Rev. TST**, v. 85, n. 04, p.138-152, 2019.

CECCATO, A. D. F; CARVALHO JUNIOR; L. C. S. de; CUISSI, R. C; MONTESCHI, M; OLIVEIRA, N. G; PADOVANI, C. R; RAMOS, E. M. C; RAMOS, D. Absenteísmo por doença ocupacional de trabalhadores rurais no setor canavieiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, n. 10, p. 2169-2176 2014.

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Guia técnico ambiental de curtumes**. 1ª ed. São Paulo: CETESB, 2005, 128 p.

CRISTELLOTTI, M. Localização de curtumes no Brasil através do modelo Coppe-Cosenza de localização industrial. 2011. 86 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

DIAS, A; CORDEIRO, R; GONÇALVES, C. G. O. et al. Exposição ocupacional ao ruído e acidentes do trabalho. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n.10. p.2125-2130, out. 2006.

ETGES, N. J. Conceito do trabalho, construção do conceito e trabalho do conceito. **Perspectiva**, v. 10, n. 17, p. 79-96, 1992.

GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula. O sindicalismo brasileiro diante do golpe. **Reformas institucionais de austeridade, democracia e relações de trabalho**, p. 85-96, 2018.

GIRO MARÍLIA. **Marília supera 240 mil habitantes; veja números e compare cidades da região**, 2020. Disponível em: <https://www.giromarilia.com.br/noticia/giro-marilia/marilia-supera-240-mil-habitantes-veja-numeros-e-compare-cidades-da-regiao/31145> Acesso em 30 de agosto de 2021.

GOMEZ, C. M; LACAZ, F. A. de C. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, 2005. p. 797-807, 2021.

GOMEZ, C. M; VASCONCELLOS, L. C. F. de; MACHADO, J. M. H. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p.1963-1970, 2018.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

HE, B; XU, H; MA, J; CHENG, C; DU, M. Synthesis of ceramic pigments with chromium content from leather waste. **Transactions of the Indian Ceramic Society**, v. 80, n. 2, p. 103-109, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados: Lins**. IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/lins/panorama>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

LAGEMANN, E. O setor coureiro-calçadista na história do Rio Grande do Sul. **Rev. Ensaios FEE**, v. 7, p. 69-82, 1986.

LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Rev. Projeto história**, v. 16, p. 25-38, 1998.

LINDEN, M. V. D. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Mundos do trabalho**, v. 1, n. 1, p. 11-26, 2009.

MARÍLIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. **Dados de Marília**. 2021. Disponível em: <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/servicos/1002/dados-de-marilia/>. Acesso em 30 de agosto de 2021.

MEDEIROS, Valdir. **Sindicalismo No Brasil**. Clube de Autores, 2020.

MÉSZÁROS, Í. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

O IMPARCIAL, Jornal. Região soma 1.287 casos de acidente de trabalho: Deste total, segundo Cerest, 478 ocorreram em PP; cidade recebe hoje 2º Seminário Internacional de Ergonomia da Atividade. **O Imparcial**, ano 2018, 25 out. 2018. Cidades, p. <https://www.imparcial.com.br/>.

O IMPARCIAL, Jornal. Região tem média de 865 casos. **O Imparcial**, Presidente Prudente, p. 2 b, 13 jul. 2019.

OLIVEIRA, E. L. de; ALMEIDA, S. N. de C. Desenvolvimento e difusão das premissas de um modelo de “sindicalismo digital”. **Revista de Direito**, v. 9, n. 1, p. 41-62, 2017.

PERPETUA, G. M; HECK, F. M; THOMAZ JUNIOR, A. A questão agrária e o trabalhador rural nos governos Temer e Bolsonaro: ascensão da extrema-direita e retrocessos sociais no Brasil do pós-golpe. **Rev. da ANPEGE**. v. 16. n. 29, p. 217-246, 2020.

PERPETUA, G. M; HECK, F. M; THOMAZ JUNIOR, A. Território, trabalho e saúde do trabalhador: uma aproximação necessária. **Boletim Goiano de Geografia (Online)**, v. 38, n. 1, p. 27-48, 2018.

PESSANHA, P. K. L; BORGES, J. C; LIRA, R. A. A relação entre empregado x empregador no setor cerâmico. **Perspectivas Online 2007-2011**, v. 4, n. 15, 2010.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Portal da Indústria: CNI, SESI, SENAI e IEL. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/>>.

RAHMAN, M. M; JAFAR, S. A; AKHTER, S. Occupational Health Hazards of Tanners at Hazaribagh Tannery Industries of Dhaka City in Bangladesh. **Social Science Review**, v, 31, n. 02, p. 57-76, 2014.

ROZICKI, C. Do conteúdo da liberdade sindical consoante o direito internacional do trabalho ao estudo do exemplo espanhol e análise do caso brasileiro. 324 f. 1997. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, Santa Catarina.

RUMIN, C. R. Quando o trabalho se finda. Condições de vida e saúde de trabalhadores canavieiros aposentados. 216 f. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.

RUMIN, C. R; SILVA, D. B. da; SOUZA, M. A. R. de. Intervenção em saúde do trabalhador em um curtume do Oeste Paulista. **Rev. Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 13, n. 2, p. 127-139, 2013.

SALLA, L. Saúde do trabalhador: acidentes de trabalho registrados no Brasil. 2022. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2022.

SILVA, A; FERRAZ, L; RODRIGUES-JUNIOR, S. A. Ações em Saúde do Trabalhador desenvolvidas na Atenção Primária no município de Chapecó, Santa Catarina. **Rev. Brasileira de Saúde Ocupacional**, p. 1-9, 2016.

SILVA, E. C. de A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Rev. Serviço social & sociedade**, n. 133, p. 480-500, 2018.

SINDICATO e Estado: Suas relações na Formação do proletariado de São Paulo. In: **SINDICATO e Estado. Suas relações na Formação do proletariado de São Paulo**: Dominus, 1966. cap. 1, p. 9-42.

SIQUEIRA, M. I. de. Considerações sobre ordem em colônias: as legislações na exploração do pau-brasil. **CLIO. SÉRIE HISTÓRIA DO NORDESTE (UFPE)**, v. 29, n.1, p. 1-17, 2011.

SMARTLAB. OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. **Lins/SP**. 2021. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/3527108?dimensao=perfilCasosSinan>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

SMARTLAB. OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. **Marília/SP**. 2021a. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/3529005?dimensao=perfilCasosSinan>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

SMARTLAB. OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. **São Paulo/UF**. 2021b. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/35?dimensao=perfilCasosSinan>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

SOUSA, A. A. de. O processo de industrialização em São Paulo e o seu desdobramento no Oeste Paulista: o caso das indústrias de Marília/SP e de Presidente Prudente/SP. **Anais do ETIC - ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, v. 3, n. 3, 2007.

SOUZA, E. F. do M. A segurança do trabalho nas empresas: um estudo de seu papel e sua importância. **Rev. Eletrônica Diálogos Acadêmicos**, v. 4, n. 1, p. 102-116, 2013.

THOMAZ JUNIOR, A. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI: (Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos)**. 2009. 941f. Tese (Livre-Docência em Geografia). UNESP.

THOMAZ JUNIOR, A. **Por trás dos canaviais, os "Nós" da cana a relação capital X trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores da agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Fapesp/Annablume, 2002. 388 p.

TOSI, P. G. Capitais no interior: Franca e a história da indústria coureiro-calçadista (1860-1945). 1998. 276 f. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

TROYANU, Annez Andraus. **Estado e Sindicalismo**. São Paulo: Edições Símbolo, 1978. 40-47 p.

UNIVESP. **Projeto Pedagógico do Curso de Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**. São Paulo: Univesp, 2022.

VILELA, A. G; IGUTI, A. M; ALMEIDA, I. M. Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade nos acidentes de trabalho. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n. 2, p. 570-579, 2004.

APÊNDICES

- **ENTREVISTAS**

ENTREVISTADO A

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Eu trabalho no setor coureiro tem 9 anos.

2-Como sempre exerceu a mesma função?

Entrei na empresa através do currículo que enviei. Na época fui contratado com um amigo. Eu iniciei o trabalho na parte da costura, mas muitas vezes eu vou auxiliar em outros setores da empresa.

3-Como você classifica a sua rotina de trabalho?

Como funcionário, varia muito. Depende da produção e de cada setor. Quando meu o setor tem uma produção pequena vamos ajudar em outro que tem uma demanda maior. Ou quando falta algum funcionário, também somos transferidos. Então sempre entramos realizando outras funções além das que fomos contratados.

4-Qual a sua função hoje na empresa?

Hoje eu trabalho no balancim ponte. É uma máquina que não corta o couro. Ela corta peças que vão dentro das peças, tipo uma espuma, um forro. Exemplo: vai dentro do sapato.

5-Você usa EPI no seu cotidiano?

Sim só o auricular e luva. Nesse equipamento não tem a necessidade do avental. Essa máquina tem 22 sensores para ativar.

6-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Uma vez sim. Já faz muito tempo acho que uns 2 anos 3 por aí. Uma mulher machucou a mão. Ela cortou o dedo.

7-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

Ele poderia melhorar. A ventilação poderia ser melhor. O calor as vezes é muito grande. Em mim não vem vento só refresca um pouco. Sentimos, as vezes, o cheiro muito fortes de produtos químicos. Já vi pessoas passando mal com o cheiro. Já vi pessoas, depois de algum tempo trabalhando, tendo problemas respiratórios. Exemplo é uma colega que trabalhar lá e antes de entrar na firma ela não tinha asma, agora ela tem. Já ouvi outros funcionários falando que não vivem mais sem remédio antialérgico.

8-Como é a convivência no local de trabalho?

Alguns encarregados são meus amigos, mas a pressão para cumprir as metas são enormes e diárias. Se algum funcionário não cumpri a sua meta em um dia ele tem que fazer no outro e as vezes acumular muita coisa. Já vi funcionários chorando por não ter conseguido cumprir a meta e o encarregado ser bastante enérgico, principalmente quando o funcionário o novato.

Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Sim, além da essa moça que falei que machucou o dedo teve logo quando eu entrei para trabalhar. O meu amigo Paulo se afastou, pois, a mão dele que foi uma máquina. Uma outra funcionária deu problema de coluna, por trabalhar com peças muito pesadas.

9--Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

Sim, o médico atende uma vez na semana, toda sexta-feira. Mas o procedimento dele nunca é igual aos outros médicos. Se você leva um atestado de 5 dias ele dá 3. Sempre olha o lado da empresa, quase nunca do funcionário.

10---Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

Eles fazem votação todo ano. Nesses 9 anos que eu estou lá teve curso uma vez só. Foi um especialista e orientou no uso das máquinas. Falou também quando algum funcionário está com a escala para tomar cuidado e cercar o local, essas coisas de segurança. A empresa colocou corrimão em algumas escadas.

11-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Eu acho que ele não funciona tanto como deveria. Sei que as vezes o sindicato nos ajuda em questão de aumento salarial, mas não sou filiado a nenhum.

ENTREVISTADO B

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Trabalho na empresa tem 7 anos.

2-Você sempre exerceu a mesma função?

Sim, comecei no setor de corte, agora exerce a uma outra função. sou responsável pela limpeza e higienização dos banheiros, escritórios e demais áreas da empresa. É muito pesada. Trabalho o dia inteiro com produto químico e eles as vezes não me fazem bem. Sinto muitas dores de cabeça.

3-Qual a sua função hoje na empresa?

Sou do setor de limpeza, serviços gerais.

4-Você usa EPI no seu cotidiano?

Infelizmente, não. Eu não tenho recebido os EPIs necessários, como luvas, máscaras e óculos de proteção. Eu já fiz diversas solicitações ao meu supervisor, mas até agora nada foi feito. Tem sido muito difícil trabalhar sem os EPIs. Eu fico preocupado com a minha saúde e segurança, além de ter que lidar com produtos químicos e materiais perigosos sem a proteção adequada. Isso tem afetado a minha produtividade e qualidade do meu trabalho.

5-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Sempre. As pessoas não são orientadas a usar. Eu estava trabalhando na linha de produção quando vi um colega de trabalho se machucar gravemente. Ele estava operando uma máquina e acabou colocando a mão onde não devia. Foi uma cena horrível.

6-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

A situação do espaço físico na empresa em que trabalho é preocupante. As condições são insalubres e afetam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. O ambiente é extremamente quente, mal ventilado e não há janelas que possam ser abertas. Além disso, a iluminação é inadequada, o que pode causar

problemas de visão a longo prazo. Não há espaços adequados para descanso ou alimentação, o que pode afetar a produtividade e a saúde dos trabalhadores. É importante que a empresa tome medidas para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos seus funcionários.

7-Como é a convivência no local de trabalho?

Trabalhar em um ambiente que não é agradável pode ser extremamente desafiador. A convivência com colegas de trabalho pode ser um dos principais fatores que contribuem para uma experiência negativa no trabalho.

8-Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Sim, uma por ter problemas respiratórios e uma outra com problema nas pernas. Ambas ficaram quase 6 meses sem voltar ao trabalho.

9-Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

Sim, ele aparece na empresa duas vezes no mês. Quase ninguém gosta dele. Ele trata todo mundo muito esquisito.

10-Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

Sim, existe. Eles sempre fazem algo para comemorar alguma data especial exemplo: dia da mulher, dia das mães, dos pais e outras datas. As vezes fazem algumas palestras sobre doenças e cuidado com a saúde.

11-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Não me associei tanto assim, acredito que os sindicatos perderam a força de uns tempos pra cá.

ENTREVISTADO C

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Sou novato. Trabalho tem menos de um ano.

2-Você sempre exerceu a mesma função?

Sim, trabalho em uma seção de enxugadeira.

3-Como você classifica a sua rotina de trabalho?

Chego na empresa e já vou para meu local e vejo já o que tenho que realizar no dia, mas nem sempre sigo eles, pois, sempre tem alguém necessitando de algo urgente. Daí para o que tenho que fazer e vou ajudar os outros.

4-Qual a sua função hoje na empresa?

Enxugadeira

5-Você usa EPI no seu cotidiano?

Uso as vezes. É muito calor e eu não escuto direito com o aparelho para proteger o ouvido. Sei que é errado, mas ninguém fala nada aqui.

6-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Sim, paletes que machucam um ou outra na movimentação do setor

7-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

Aqui faz muito barulho. As vezes fico com o som da fábrica na minha cabeça até depois de sair do trabalho.

8-Como é a convivência no local de trabalho?

É muito serviço que tenho que fazer e as pessoas sempre estão necessitando das coisas para ontem, sempre na urgência.

9-Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Sim, a pessoa do acidente ficou dois meses sem trabalhar.

10-Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

Sim, ele vem toda segunda-feira aqui na empresa.

11-Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente)?

Sim, dão cursos e alguns momentos.

12-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Acho complicada essa situação, não tem benefícios.

ENTREVISTADO D

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Dois anos e meio.

2-Você sempre exerceu a mesma função?

Sim, sempre na mesma função.

3-Como você classifica a sua rotina de trabalho?

Eu trabalho na linha de produção, onde processamos a pele de animais para produzir couro. Meu trabalho é cortar e separar as peles para que possam ser enviadas para as próximas etapas

4-Qual a sua função hoje na empresa?

Trabalho em uma máquina de corte.

5-Você usa EPI no seu cotidiano?

Sim, oferece treinamentos, mas as vezes não aguentam tanto assim, um ou outra se dá jeito. Mas tem funcionários com alguns bem ruins.

6-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Sim, cortando dedos, mãos ou então quando cai química aí já dá alergia em alguns. Poderia ter luvas resistentes a cortes. E claro tem uns que também precisam ser mais conscientes.

7-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

Aqui é muito quente, no verão, e tem as vezes cheiro de produto químico.

8-Como é a convivência no local de trabalho?

Clima de guerra quando temos uma produção grande para ser entregue. É puxado.

9-Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Sim, sempre tem, não são todos que aguentam ores e ficar muito tempo de pé.

10-Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

Não todos dos dias e nem aceita também muitos atestados, perda cesta.

11-Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

Tem sim, mas não é tão atuante, sei lá só querem saber da estabilidade.

12-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Sim, mas cai fora. Não tem coisas boas.

ENTREVISTADO E

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Mais de 8 anos entre mim e minha esposa.

2-Você sempre exerceu a mesma função?

Já fui pra muitos lugares, lixadeira, acabamento e divisora.

3-Como você classifica a sua rotina de trabalho?

olha é bem cansativo, são horas que você fica em pé então vem dores.

4-Qual a sua função hoje na empresa?

No momento operador de máquina.

5-Você usa EPI no seu cotidiano?

Sim.

6-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Já algum corte no dedo pode sempre gerar. Mas carregamento mais pesado também pode acontecer.

7-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

Muito quente, paras e ter noção demorou anos pra por ventiladores em todo espaço que eu meus colegas ficamos.

8-Como é a convivência no local de trabalho?

Bom é até amigável, porém quando você está no sindicato sempre existe um olhar meio estranho e ou duvidoso, mas quando querem informações vão na escondida buscar.

9-Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Ah, sempre tem um outro, por auxílio doença ou até uma cirurgia ou então por uma dor nas costas mais forte.

10-Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

Sim, mas não são todos dos dias. A gente nota que muitas vezes o funcionário nem tem voz direito sabe.

11-Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

Existe, mas nunca se consegue eleger um de nós, sei lá parede comprada.

12-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Eu sou e pago já tem um bom tempo, já me ajudaram muitas vezes, mas você sabe né, a empresa não quer saber nada de sindicato. Eles pegam no pé sabe.

ENTREVISTADO F

1-Quanto tempo você trabalha no setor coureiro?

Já tenho 18 anos ali. Entrou 27 anos.

2-Você sempre exerceu a mesma função?

Se não tiver serviço você roda de setores. quando não tem muito couro para

3-Como você classifica a sua rotina de trabalho?

Faz poucos tempos que colocaram ventilador máquina 65 graus 70 graus.

4-Qual a sua função hoje na empresa?

Operador de máquina pesada

5-Você usa EPI no seu cotidiano?

EPIS— máscara por conta da pandemia. o correto seria usar a máscara por causa do vapor da.

6-Você presenciou algum acidente de trabalho?

Sim, dois rapazes prensaram a mão na máquina e ai tiveram que ser socorridos.

7-Quanto ao espaço físico que você trabalha ele é adequado?

Olha tem quentura, bem sem ventilação e demoraram para por.

8-Como é a convivência no local de trabalho?

Me dou bem com todos, sou mais de fazer meu trabalho e sem conversinhas. No trabalho, se fizer tudo o que eles os querem te tratam bem

9-Durante esse tempo que você trabalha na empresa já ficou sabendo de funcionário que se afastou por auxílio doença ou acidente de trabalho?

Sim já auxílio-doença de anos um cara, teve que voltar. Rapaz novo 35 anos. trabalhou um ano.

10-Na empresa existe algum médico que atende os funcionários?

médico do trabalho não aceita muitos dias, sete dias ele só aceita ou válida 3 dias. por causa da pandemia ele mudou o modo de agir.

11-Você sabe se na empresa existe a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?

CIPA só colocam pessoas e não dão treinamento nenhum só na época da votação que procuram. encarregado já foi indicado pra CIPA para representar funcionários.

12-Você já foi associado ao sindicato da sua classe?

Já mas desisti, ah sei lá, não vem nada de bom pra gente. O aumento é vergonha.

ANEXOS

- REPORTAGENS SOBRE O SETOR

Hojemais - Andradina SP

Geral

Curtume onde trabalhador morreu após cair em tanque atuava de forma irregular

A Cetesb informou que o local já havia sido multado no ano passado

sbt interior
07/03/19 às 10h47



0:00 / 0:00



O curtume localizado em Novais, na região de Rio Preto (SP), onde um trabalhador morreu depois de cair em um tanque de lavagem de couro nesta quarta-feira (6), estava funcionando de forma irregular, segundo a Cetesb (Companhia Ambiental de SP).

A vítima foi identificada como Paulo Roberto da Silva, de 46 anos. No tanque onde a vítima caiu, haviam vários produtos químicos usados para a lavagem do couro.

Outro trabalhador tentou ajudar a vítima e também caiu no compartimento, mas foi socorrido e levado para o Hospital Padre Albino, em Catanduva (SP).

ILUSTRATIVA - INTERNET

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ARAÇATUBA

Funcionárias de curtume morrem ao serem atingidas por peça de prensa em Andradina

Segundo o Corpo de Bombeiros, elas foram socorridas e levadas ao pronto-socorro. Corpos foram encaminhados ao IML.

Por G1 Rio Preto e Araçatuba
25/09/2017 18h05 - Atualizado há 5 anos





Funcionário de curtume morre ao cair em tanque de lavagem de couro em Novais

Paulo Roberto da Silva, de 46 anos, caiu no tanque com produtos químicos e morreu no local. Colega de trabalho tentou ajudá-lo e acabou caindo no tanque também, mas foi socorrido e encaminhado a hospital.

Por G1 Rio Preto e Araçatuba

06/03/2019 18h43 · Atualizado há 3 anos



20/07/2014 12h16 · Atualizado em 21/07/2014 07h10

Corpo de funcionário da Vitapelli é encontrado em tanque de efluentes

Valdecir Amorin de 47 anos trabalhava no local há cerca de 9 anos. Polícia Civil irá apurar as causas da morte; empresa lamenta o ocorrido.

Carolina Mescolotti

Do G1 Presidente Prudente



FACEBOOK



Funcionário estava trabalhando no local; corpo foi encontrado por outro colaborador neste domingo (20) (Foto: Carolina Mescolotti/G1)

- REGISTROS FEITOS E/OU RECEBIDOS PELA ENTIDADE SINDICAL

